

**ANEXO I.**

**TERMO DE REFERÊNCIA.**

**1. OBJETO:**

1.1. Registro de Preços para **futura e eventual** locação de estruturas, equipamentos e prestação de serviços visando atender às necessidades do Município de Ouvidor para o período de 12(doze) meses, conforme estipulado neste Termo.

1.1.1. Dos itens e suas estimativas:

ITEM	ESTRUTURA/EQUIPAMENTO/SERVIÇO	UNIDADE	ESTIMATIVA - 12 MESES	FORNECIMENTO/DISPONIBILIZAÇÃO
1	<b>CAMARIM OCTANORM:</b> MATERIAL OCTANORM, COM FECHAMENTO EM PLACAS DE OCTANORM, MEDINDO 6 X 6 METROS, COM AR-CONDICIONADO, PISO DE DECK OU DE MADEIRA MODULADO, ILUMINAÇÃO, PORTA COM TRANCA E CHAVE.	DIÁRIA	10	DE ACORDO COM A DEMANDA, MEDIANTE ORDEM DE FORNECIMENTO - ENTREGAS/DISPONIBILIZAÇÃO/INSTALAÇÃO PARCELADAS - <b>ATÉ 7 (SETE) DIAS ÚTEIS</b> APÓS O ENVIO DA ORDEM DE COMPRA/FORNECIMENTO.
2	<b>CAMARIM OCTANORM:</b> EM MATERIAL OCTANORM, COM FECHAMENTO EM PLACAS DE OCTANORM, MEDINDO 6 X 6 METROS, COM AR-CONDICIONADO, PISO DE DECK OU DE MADEIRA MODULADO, ILUMINAÇÃO, PORTA COM TRANCA E CHAVE.	ATÉ 4 DIÁRIAS	5	DE ACORDO COM A DEMANDA, MEDIANTE ORDEM DE FORNECIMENTO - ENTREGAS/DISPONIBILIZAÇÃO/INSTALAÇÃO PARCELADAS - <b>ATÉ 7 (SETE) DIAS ÚTEIS</b> APÓS O ENVIO DA ORDEM DE COMPRA/FORNECIMENTO.
3	<b>DISCIPLINADORES OU GRADIL DE ALUMINIO OU FERRO GALVANIZADO:</b> MEDIDAS MÍNIMAS 2X1 (DOIS METROS DE COMPRIMENTO POR UM METRO DE ALTURA) BEM CONSERVADOS.	DIÁRIA	10000	DE ACORDO COM A DEMANDA, MEDIANTE ORDEM DE FORNECIMENTO - ENTREGAS/DISPONIBILIZAÇÃO/INSTALAÇÃO PARCELADAS - <b>ATÉ 7 (SETE) DIAS ÚTEIS</b> APÓS O ENVIO DA ORDEM DE COMPRA/FORNECIMENTO.
4	<b>DISCIPLINADORES OU GRADIL DE ALUMINIO OU FERRO GALVANIZADO:</b> MEDIDAS MÍNIMAS 2X1 (DOIS METROS DE COMPRIMENTO POR UM METRO DE ALTURA) BEM CONSERVADOS.	ATÉ 4 DIÁRIAS	5000	DE ACORDO COM A DEMANDA, MEDIANTE ORDEM DE FORNECIMENTO - ENTREGAS/DISPONIBILIZAÇÃO/INSTALAÇÃO PARCELADAS - <b>ATÉ 7 (SETE) DIAS ÚTEIS</b> APÓS O ENVIO DA ORDEM DE COMPRA/FORNECIMENTO.
5	<b>TRELICA DE ALUMINIO:</b> NO MÍNIMO Q30, SEMI ARREDONDADO, PARA USO EM PORTAIS, BACKDROP, TESTEIRAS, ESTRUTURAS PARA FIXAÇÃO DE PAINÉIS DE LED	METRO LINEAR	1000	DE ACORDO COM A DEMANDA, MEDIANTE ORDEM DE FORNECIMENTO - ENTREGAS/DISPONIBILIZAÇÃO/INSTALAÇÃO PARCELADAS - <b>ATÉ 7 (SETE) DIAS ÚTEIS</b> APÓS O ENVIO DA ORDEM DE COMPRA/FORNECIMENTO.
6	<b>TRELICA DE ALUMINIO:</b> NO MÍNIMO Q30, SEMI ARREDONDADO, PARA USO EM PORTAIS, BACKDROP, TESTEIRAS, ESTRUTURAS PARA FIXAÇÃO DE PAINÉIS DE LED	ATÉ 4 DIÁRIAS	1000	DE ACORDO COM A DEMANDA, MEDIANTE ORDEM DE FORNECIMENTO - ENTREGAS/DISPONIBILIZAÇÃO/INSTALAÇÃO PARCELADAS - <b>ATÉ 7 (SETE) DIAS ÚTEIS</b> APÓS O ENVIO DA ORDEM DE COMPRA/FORNECIMENTO.
7	<b>FECHAMENTOS:</b> FABRICADOS EM PLACAS EM LAMBRILO NA CHAPA 18 (DEZOITO) COM 2,20 (DOIS E VINTE) DE ALTURA POR 2 (DOIS) METROS DE COMPRIMENTO, GALVANIZADO OU PINTADO EM ÓTIMO ESTADO, TRAVADO EM PINOS SEGURADO POR MAOS FRANCÊSAS, EM CASO DE NÃO PERFURAÇÃO USAR CAIXAS DE ÁGUAS PARA TRAVAMENTO.	DIÁRIA	10000	DE ACORDO COM A DEMANDA, MEDIANTE ORDEM DE FORNECIMENTO - ENTREGAS/DISPONIBILIZAÇÃO/INSTALAÇÃO PARCELADAS - <b>ATÉ 7 (SETE) DIAS ÚTEIS</b> APÓS O ENVIO DA ORDEM DE COMPRA/FORNECIMENTO.
8	<b>FECHAMENTOS:</b> FABRICADOS EM PLACAS EM LAMBRILO NA CHAPA 18 (DEZOITO) COM 2,20 (DOIS E VINTE) DE ALTURA POR 2 (DOIS) METROS DE COMPRIMENTO, GALVANIZADO OU PINTADO EM ÓTIMO ESTADO, TRAVADO EM PINOS SEGURADO POR MAOS FRANCÊSAS, EM CASO DE NÃO PERFURAÇÃO USAR CAIXAS DE ÁGUAS PARA TRAVAMENTO.	ATÉ 4 DIÁRIAS	5000	DE ACORDO COM A DEMANDA, MEDIANTE ORDEM DE FORNECIMENTO - ENTREGAS/DISPONIBILIZAÇÃO/INSTALAÇÃO PARCELADAS - <b>ATÉ 7 (SETE) DIAS ÚTEIS</b> APÓS O ENVIO DA ORDEM DE COMPRA/FORNECIMENTO.
9	<b>GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA:</b> COM SISTEMA INTERLIGADO EM RAMP, QTA (QUADRO DE TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICA) COM CAPACIDADE DE 260 KVA, SILENCIOSO, FABRICAÇÃO MÍNIMA DO ANO DE 2020, COM CABINE DE PROTEÇÃO COM ESPUMA ACÚSTICA PARA O GERADOR FICAR PROTEGIDO, BLINDANDO E SILENCIANDO O ABASTECIMENTO, COM 04 CABOS DE ENERGIA ELÉTRICA TRIFÁSICO DE 100 METROS, POR FASE DE 120MM E FRANQUIA DE FUNCIONAMENTO DE 8 HORAS NO LOCAL DO EVENTO.	DIÁRIA	10	DE ACORDO COM A DEMANDA, MEDIANTE ORDEM DE FORNECIMENTO - ENTREGAS/DISPONIBILIZAÇÃO/INSTALAÇÃO PARCELADAS - <b>ATÉ 7 (SETE) DIAS ÚTEIS</b> APÓS O ENVIO DA ORDEM DE COMPRA/FORNECIMENTO.
10	<b>GERADOR DE ENERGIA:</b> COM SISTEMA INTERLIGADO EM RAMP, QTA (QUADRO DE TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICA) COM CAPACIDADE DE 180 KVA, SILENCIOSO, FABRICAÇÃO MÍNIMA DO ANO DE 2020, COM CABINE DE PROTEÇÃO COM ESPUMA ACÚSTICA PARA O GERADOR FICAR PROTEGIDO, BLINDANDO E SILENCIANDO O ABASTECIMENTO, COM 04 CABOS DE ENERGIA ELÉTRICA TRIFÁSICO DE 100 METROS, POR FASE DE 120MM E FRANQUIA DEFUNIONAMENTO DE 8 HORAS NO LOCAL DO EVENTO.	DIÁRIA	10	DE ACORDO COM A DEMANDA, MEDIANTE ORDEM DE FORNECIMENTO - ENTREGAS/DISPONIBILIZAÇÃO/INSTALAÇÃO PARCELADAS - <b>ATÉ 7 (SETE) DIAS ÚTEIS</b> APÓS O ENVIO DA ORDEM DE COMPRA/FORNECIMENTO.

11	<b>GERADOR DE ENERGIA:</b> COM SISTEMA INTERLIGADO EM RAMP, QTA (QUADRO DE TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICA) COM CAPACIDADE DE 100 KVA, SILENCIOSO, FABRICAÇÃO MÍNIMA DO ANO DE 2020, COM CABINE DE PROTEÇÃO COM ESPUMA ACÚSTICA PARA O GERADOR FICAR PROTEGIDO, BLINDANDO E SILENCIANDO O ABASTECIMENTO, COM 04 CABOS DE ENERGIA ELÉTRICA TRIFÁSICO DE 100 METROS, POR FASE DE 120MM E FRANQUIA DEFUNIONAMENTO DE 8 HORAS NO LOCAL DO EVENTO.	DIÁRIA	10	DE ACORDO COM A DEMANDA, MEDIANTE ORDEM DE FORNECIMENTO – ENTREGAS/DISPONIBILIZAÇÃO/INSTALAÇÃO PARCELADAS - <b>ATÉ 7 (SETE) DIAS ÚTEIS</b> APÓS O ENVIO DA ORDEM DE COMPRA/FORNECIMENTO.
12	<b>GERADOR DE ENERGIA:</b> COM SISTEMA INTERLIGADO EM RAMP, QTA (QUADRO DE TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICA) COM CAPACIDADE DE 500 KVA, SILENCIOSO, FABRICAÇÃO MÍNIMA DO ANO DE 2020, COM CABINE DE PROTEÇÃO COM ESPUMA ACÚSTICA PARA O GERADOR FICAR PROTEGIDO, BLINDANDO E SILENCIANDO O ABASTECIMENTO, COM 04 CABOS DE ENERGIA ELÉTRICA TRIFÁSICO DE 100 METROS, POR FASE DE 120MM E FRANQUIA DEFUNIONAMENTO DE 8 HORAS NO LOCAL DO EVENTO.	DIÁRIA	10	DE ACORDO COM A DEMANDA, MEDIANTE ORDEM DE FORNECIMENTO – ENTREGAS/DISPONIBILIZAÇÃO/INSTALAÇÃO PARCELADAS - <b>ATÉ 7 (SETE) DIAS ÚTEIS</b> APÓS O ENVIO DA ORDEM DE COMPRA/FORNECIMENTO.
13	<b>ILUMINAÇÃO PADRÃO USO DECORAÇÃO:</b> MÍNIMO DE 24 REFLETORES AMBIENTES TIPO PAR LED, MÍNIMO DE 6 MOVERS LED OU MOVERS BIN, EM UM AMBIENTE COM 400 METROS QUADRADOS	DIÁRIA	50	DE ACORDO COM A DEMANDA, MEDIANTE ORDEM DE FORNECIMENTO – ENTREGAS/DISPONIBILIZAÇÃO/INSTALAÇÃO PARCELADAS - <b>ATÉ 7 (SETE) DIAS ÚTEIS</b> APÓS O ENVIO DA ORDEM DE COMPRA/FORNECIMENTO.
14	<b>TOLDO:</b> COBERTURA (INSTALADOS EM AMBIENTES EXTERNOS QUE TEM COMO FUNÇÃO PRINCIPAL PROTEGER DO SOL, CHUVA E VENTO, FORMATOS EM PIRAMEDES OU EM CUPULAS ACOMPANHANDO A NECESSIDADE DO LOCAL EM MEDIDAS E TAMANHO SENDO MONTADOS EM TODAS AS MEDIDAS NECESSARIAS CONFECCIONADAS EM LONAS BRANCAS ANTCHA, MAS PE DIREITO FABRICADO EM TUBOS NA 02 OU 3 POLEGADAS.	DIÁRIA	1000	DE ACORDO COM A DEMANDA, MEDIANTE ORDEM DE FORNECIMENTO – ENTREGAS/DISPONIBILIZAÇÃO/INSTALAÇÃO PARCELADAS - <b>ATÉ 7 (SETE) DIAS ÚTEIS</b> APÓS O ENVIO DA ORDEM DE COMPRA/FORNECIMENTO.
15	<b>TOLDO:</b> COBERTURA (INSTALADOS EM AMBIENTES EXTERNOS QUE TEM COMO FUNÇÃO PRINCIPAL PROTEGER DO SOL, CHUVA E VENTO, FORMATOS EM PIRAMEDES OU EM CUPULAS ACOMPANHANDO A NECESSIDADE DO LOCAL EM MEDIDAS E TAMANHO SENDO MONTADOS EM TODAS AS MEDIDAS NECESSARIAS CONFECCIONADAS EM LONAS BRANCAS ANTCHA, MAS PE DIREITO FABRICADO EM TUBOS NA 02 OU 3 POLEGADAS.	ATÉ 4 DIÁRIAS	500	DE ACORDO COM A DEMANDA, MEDIANTE ORDEM DE FORNECIMENTO – ENTREGAS/DISPONIBILIZAÇÃO/INSTALAÇÃO PARCELADAS - <b>ATÉ 7 (SETE) DIAS ÚTEIS</b> APÓS O ENVIO DA ORDEM DE COMPRA/FORNECIMENTO.
16	<b>ARQUIBANCADAS:</b> EM TUBOS "DIM" 2440, DIÂMETRO 48,30MM, ESPESSURA PAREDE 3,17MM, TRAVAMENTOS EM X, TUBOS "DIM" 2440, DIÂMETRO 38,10MM, ESPESSURA PAREDE 2,65MM, COM CORPO TRASEIRO DE 1,80M ALTURA E CORPO DIANTEIRO 1,20M ALTURA, TENDO BANCOS DEMADEIRITE NAVAL MEDINDO 2,5 MTS X 0,70MTS E FEITOS COM METALON 70,00MM X 30,00MM, ESPESSURA DE 3,35 MM COM RESISTÊNCIA DE 550 KGF/M2, TODA ESTRUTURAMETÁLICAFABRICADA EM AÇO CARBONO, CONFORME NBR 7007 (AÇO CARBONO PARA USO ESTRUTURAL, QUE SE EMPREGAM EM ESTRUTURAS METÁLICAS) E NBR 8261 (PERFIL TUBULAR DE AÇO CARBONO, DE SEÇÃO CIRCULAR, QUADRADA OU RETANGULAR PARA USO ESTRUTURAL) E PROCESSO DESOLDAGEM ELÉTRICA; ESTRUTURA GERAL FORMADA POR BLOCOS INDEPENDENTES, INTERCALADOS UM A UM POR TRAVAS E PINOS DE SEGURANÇA, E TUDO DE ACORDO COM A NBR 6402 E NBR8681 (AÇO E SEGURANÇA NA ESTRUTURA), COM COBERTURA, PERFAZENDO UM TOTAL DE 30 MTS, COM 08 DEGRAUS, COM BOM ASPECTO DE PINTURA, TODA ELA COM ESCADAS COM QUEBRADEGRAUS, PARAPEITOS, CORRE MÃO, CONFORME NORMAS EXIGIDAS PELOS BOMBEIROS, ACOMPANHADAS DE TODOS OS DOCUMENTOS EXIGIDOS TAIS COMO ART, MEMORIAL DE CÁLCULO DESCRITIVO DENTRE OUTROS, ENGENHEIRO TÉCNICO RESPONSÁVEL, TODA ELA FECHADA NA PARTE TRASEIRA COM LONA EM VOLTA, EM FIM TUDO PARA PROPORCIONAR A SEGURANÇA E O CONFORTOPARA O PÚBLICO E UMA ÓTIMA ESTÉTICA .	DIÁRIA	10	DE ACORDO COM A DEMANDA, MEDIANTE ORDEM DE FORNECIMENTO – ENTREGAS/DISPONIBILIZAÇÃO/INSTALAÇÃO PARCELADAS - <b>ATÉ 7 (SETE) DIAS ÚTEIS</b> APÓS O ENVIO DA ORDEM DE COMPRA/FORNECIMENTO.
17	<b>ARQUIBANCADAS:</b> EM TUBOS "DIM" 2440, DIÂMETRO 48,30MM, ESPESSURA PAREDE 3,17MM, TRAVAMENTOS EM X, TUBOS "DIM" 2440, DIÂMETRO 38,10MM, ESPESSURA PAREDE 2,65MM, COM CORPO TRASEIRO DE 1,80M ALTURA E CORPO DIANTEIRO 1,20M ALTURA, TENDO BANCOS DEMADEIRITE NAVAL MEDINDO 2,5 MTS X 0,70MTS E FEITOS COM METALON 70,00MM X 30,00MM, ESPESSURA DE 3,35 MM COM RESISTÊNCIA DE 550 KGF/M2, TODA ESTRUTURAMETÁLICAFABRICADA EM AÇO CARBONO, CONFORME NBR 7007 (AÇO CARBONO PARA USO ESTRUTURAL, QUE SE EMPREGAM EM ESTRUTURAS METÁLICAS) E NBR 8261 (PERFIL TUBULAR DE AÇO CARBONO, DE SEÇÃO CIRCULAR, QUADRADA OU RETANGULAR PARA USO ESTRUTURAL) E PROCESSO DESOLDAGEM ELÉTRICA; ESTRUTURA GERAL FORMADA POR BLOCOS, INDEPENDENTES, INTERCALADOS UM A UM POR TRAVAS E PINOS DE SEGURANÇA, E TUDO DE ACORDO COM A NBR 6402 E NBR8681 (AÇO E SEGURANÇA NA ESTRUTURA), COM COBERTURA, PERFAZENDO UM TOTAL DE 30 MTS, COM 12 DEGRAUS, COM BOM ASPECTO DE PINTURA, TODA ELA COM ESCADAS COM QUEBRADEGRAUS, PARAPEITOS, CORRE MÃO,	DIÁRIA	10	DE ACORDO COM A DEMANDA, MEDIANTE ORDEM DE FORNECIMENTO – ENTREGAS/DISPONIBILIZAÇÃO/INSTALAÇÃO PARCELADAS - <b>ATÉ 7 (SETE) DIAS ÚTEIS</b> APÓS O ENVIO DA ORDEM DE COMPRA/FORNECIMENTO.

*Processo Administrativo nº 645/2026.*

	CONFORME NORMAS EXIGIDAS PELOS BOMBEIROS, ACOMPANHADAS DE TODOS OS DOCUMENTOS EXIGIDOS TAIS COMO ART, MEMORIAL DE CÁLCULO DESCRITIVO DENTRE OUTROS, ENGENHEIRO TÉCNICO RESPONSÁVEL, TODA ELA FECHADA NA PARTE TRASEIRA COM LONA EM VOLTA, EM FIM TUDO PARA PROPORCIONAR A SEGURANÇA E O CONFORTOPARA O PÚBLICO E UMA ÓTIMA ESTÉTICA .			
18	<b>BANCADA DE MADEIRA (BALCÃO):</b> TIPO MESA MEDINDO 1,00X0,50 (UM METRO DE ALTURA POR CINQUENTA CENTIMETROS DE LARGURA.	DIÁRIA	200	DE ACORDO COM A DEMANDA, MEDIANTE ORDEM DE FORNECIMENTO – ENTREGAS/DISPONIBILIZAÇÃO/INSTALAÇÃO PARCELADAS - <b>ATÉ 7 (SETE) DIAS ÚTEIS</b> APÓS O ENVIO DA ORDEM DE COMPRA/FORNECIMENTO.
19	<b>BANCADA DE MADEIRA (BALCÃO):</b> TIPO MESA MEDINDO 1,00X0,50 (UM METRO DE ALTURA POR CINQUENTA CENTIMETROS DE LARGURA)	ATÉ 4 DIÁRIAS	100	DE ACORDO COM A DEMANDA, MEDIANTE ORDEM DE FORNECIMENTO – ENTREGAS/DISPONIBILIZAÇÃO/INSTALAÇÃO PARCELADAS - <b>ATÉ 7 (SETE) DIAS ÚTEIS</b> APÓS O ENVIO DA ORDEM DE COMPRA/FORNECIMENTO.
20	<b>PAINEL DE LED ALTA DEFINIÇÃO:</b> DESCRITIVO 01 PAINÉL DE LED PH 06 MM IN DOOR DE 5M X 4M = 20,00 M2 FORMATO: MOV E MP4,/RESOLUÇÃO: 1920X1080 / 1280X720,/ PIXEL PITCH: 6 ATÉ 10 MM- DENSIDADE: 10.000 DOTS/M2-01 COMPUTADOR MAC CONTENDO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DOS VÍDEOS E ÁUDIOS, 01 PLACA DE ÁUDIO PARA ENDEREÇAMENTO DA SAÍDA AO SISTEMA DE SONORIZAÇÃO, PROCESSAMENTO/CONTROLE NA HOUSEMIX PA,DOIS CABOS DE SINAL (REDE) PRINCIPAL E SECUNDÁRIO NA HOUSEMIX PASSA CABOS EM LIGAÇÕES QUE VENHAMPASSAR EM LOCAIS DE CIRCULAÇÃO DE CADEIRANTES E PESSOAS, EQUIPE TÉCNICA 01 TÉCNICO EXPERIENTE PARA EXECUÇÃO E AJUSTES (CONFORME DEMANDA)SERVIÇO SOLICITADO POR DIARIA , INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, ASSISTENCIA DEMAIS DESPESAS COM FUNCIONARIOS E TERCERIZADOS TAIS COMO ALIMENTAÇÕES E HOSPEDAGENS	DIÁRIA	20	DE ACORDO COM A DEMANDA, MEDIANTE ORDEM DE FORNECIMENTO – ENTREGAS/DISPONIBILIZAÇÃO/INSTALAÇÃO PARCELADAS - <b>ATÉ 7 (SETE) DIAS ÚTEIS</b> APÓS O ENVIO DA ORDEM DE COMPRA/FORNECIMENTO.
21	<b>BANHEIROS CONTENNERS:</b> LOCAÇÃO DE BANHEIROS EM CONTENNERS, FEMININOS E MASCULINOS, COM 16 CABINES EM CADA CONTENNERS, CONTENDO ESPELHO, LAVADO, AR-CONDICIONADO, ARMARIO, SUPORTE PARA SABONETE E PAPEL TOALHA .COM PORTA COM CHAVES, ENTRADA COM ESCADA E COBERTURA FRONTAL, ILUMINADO.	DIÁRIA	100	DE ACORDO COM A DEMANDA, MEDIANTE ORDEM DE FORNECIMENTO – ENTREGAS/DISPONIBILIZAÇÃO/INSTALAÇÃO PARCELADAS - <b>ATÉ 7 (SETE) DIAS ÚTEIS</b> APÓS O ENVIO DA ORDEM DE COMPRA/FORNECIMENTO.
22	<b>SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO:</b> TIPO I (GRANDE PORTE) E NECESSARIO ATENDER O RIDER DE QUALQUER ARTISTA A NIVEL NACIONAL SENDO O MÍNIMO: P.A 12X12 - 12 CAIXAS ACÚSTICAS COMPOSTA DE 02 AUTO FALANTE DE 18", 18 CAIXAS COMPOSTAS DE 02 AUTO FALANTES DE 10" 02 DRAIVER MODELO LS 210, CAIXAS COMPOSTAS DE 02 AUTO FALANTES DE 10" 02 DRAIVER MODELO LS 210, 01 CROSSOVER DE 03 VIAS STEREO DIGITAL (DBX 4700- DOBLEY), 02 CONSOLE DE 64 CANAIS MODELO DIGITAL, 24 VIAS MONITORAS. NÃO SERÃO ACEITAS LS9, X 32, 01V, 01 EQUALIZADOR 31 BANDAS STEREO, 01 APARELHO DE DVD, 03 POTÊNCIA 14000 RMS REAL EM 02 OHMS MACHINE, 04 POTÊNCIA 20,4 POWER SOLFET, 01 MULT CABO DE 68 VIAS 70 METROS DE COMPRIMENTO COM EXPLIT DE 68 VIAS (VOLTA). SOM DE PALCO: 01 SISTEMA SIDEFILL COMPOSTO DE 04 CAIXAS COM 02 AUTO FALANTE DE 18" EM CADA E 04 CAIXAS COMPOSTA DE 02 AUTO FALANTES DE 15" EM CADA UM DRIVE DE 100 RMS 3 POLEGADAS, 08 MONITORES COM 02 FALANTES DE 12" 400 WATTS E TI PASSIVO DE 100 RMS MODELO SM. CLAR OU QSC., 02 SUB COM 01 FALANTE DE 18" 600 WATTS EM CADA, 01 APARELHO DE BAIXO COMPOSTO DE CABEÇOTE 800 WATTS COM DUAS CAIXAS UMA COM 01 FALANTE DE 15" E OUTRA COM 04 FALANTES DE 10" (GALLIEN KRUEGER 800), 01 APARELHO DE GUITARRA JAZZ CHORUS, 01 APARELHO FENDER TWEED, 01 SISTEMA DE TECLADO COM 01 MESA D DE 08 CANAIS, 01 BATERIA COMPLETA COMPOSTA DE BUMBO, CAIXA, MAQUINA DE CHIMBAL 02 TONS SURDO, BANCO, E 02 FERRAGENS PARA TRATOS., 08 PRATICÁVEIS PANTOGRÁFICO, 02 MICROFONE D112, 2, 15 MICROFONES SM 57,08 MICROFONES SM 5 BETA, 10 MICROFONES SHURE SM 58 COM FIO, 03 MICROFONES SM 58 SEM FIO, 10 MICROFONES SENNHEISER 604, 12 MICROFONES CONDENSADORES, 04 MICROFONES CONDENSADORES SM 81 SHURE, 20 DIRECTBOX, 40 PEDESTAIS, 15 GARRAS GRAW, 01 CONSOLE DIGITAL 64 CANAIS E 24 VIAS (DIGI SC OU VENUE PROFILE), 01 CROSSOVER DIGITAL 03 VIAS STEREO DBX, 01 POTENCIA 8.000 RMS REAL EM 02 OHMS MACHINE, 03 POTENCIA 3.000 RMS REAL 02 OHMS YAMAHA, 03 POTENCIA 4.000 RMS REAL 02 OHMS CRAWL, 02 POTENCIA 6000 RMS REAL 02 OHMS CRAWL, 01 SISTEMA DE POWER PLAY DE 08 CANAIS COM FONE, 80 CABOS XLR COM NO MÍNIMO 5 METROS CADA, 15 CABOS P10 COM NO MÍNIMO 5 METROS CADA, 01 SISTEMA DE ENERGIA (MANPOWER), 15 EXTENSÕES ENERGIA PARA PALCO, 10 MULT CABOS 6 VIAS CÂNON, 04 RÉGUAS DE SUB SNEIKER DE 12 CANAIS.	DIÁRIA	15	DE ACORDO COM A DEMANDA, MEDIANTE ORDEM DE FORNECIMENTO – ENTREGAS/DISPONIBILIZAÇÃO/INSTALAÇÃO PARCELADAS - <b>ATÉ 7 (SETE) DIAS ÚTEIS</b> APÓS O ENVIO DA ORDEM DE COMPRA/FORNECIMENTO.
23	<b>SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO:</b> TIPO II (MEDIO PORTE): - P.A 4X4 - 04 CAIXAS: MODELO LINEARRAY COMPOSTA DE	DIÁRIA	15	

	02 AUTO FALANTES DE 12" DE 400 RMS CADA E UMA TI DE 100 RMS, 04 CAIXAS DE GRAVE COMPOSTA DE 02 AUTO FALANTES DE 18" DE 800 RMS CADA FALANTE, 01 CROSSOVER 03 VIAS STEREO DIGITAL, 01 AMPLIFICADOR DE 14.000 WATTS EM 02 OHMS DIGITAL, 01 AMPLIFICADOR DE 8000 WATTS EM 02 OHMS DIGITAL, 01 AMPLIFICADOR DE 4000 WATTS EM 02 OHMS DIGITAL, 03 AMPLIFICADORES DE 4000 WATTS 2 OHMS 01 CONSOLE 32 CANAIS COM 16 VIAS MONITORA DIGITAL, 01 SISTEMA SIDE FILL COMPOSTO DE 02 CAIXAS DE GRAVE COM 02 AUTO FALANTE DE 18" EM CADA E 02 CAIXAS COMPOSTA DE 02 AUTO FALANTES DE 12" E UM DRAIVER DE 100 RMS 03 POLEGADAS, 01 CROSSOVER 3 VIAS STEREO PARA SIDE FILL, 06 MONITÓRES COMPOSTO DE 02 AUTO FALANTES 12" 400 RMS E DRIVE DE 2 POLEGADAS, 01 APARELHO DE CONTRA BAIXO COMPOSTO DE 01 CABEÇOTE 01 CAIXA COM 01 FALANTE DE 15" 400 RMS E UMA CAIXA COM 04 FALANTES DE 10" 200 RMS CADA, 01 APARELHO DE GUITARRA DE 100 WATTS, COM EFEITO, 01 POWER PLAY COM 08 VIAS DE FONES, 05 MICROFONES SM 58 COM FIO, 04 MICROFONES CONDENSADORES, 02 MICROFONES D112 PARA BUMBO, 04 MICROFONES SM 57, 06 MICROFONES MODELO 604 PARA BATERIA, 05 MICROFONES SM 57 BETA, 02 MICROFONES SM 58 SEM FIO, 15 PEDESTAIS, 05 GARRAS CRAWL, 30 CABOS DE 10 METROS, 20 CABOS XLR DE 5 METROS, 10 CABOS P10, 10 DIRECT BOX, 01 MULT VIA DE 12 CANAIS, 01 SISTEMA DE ENERGIA, 06 RÉGUAS DE ENERGIA COM 4 TOMADAS CADA, 01 BATERIA COMPOSTA DE BUMBO, CAIXA, 02 TONS, 01 SURDO, ESTANTE DE CAIXA, 02 ESTANTE DE PRATO, 01 MAQUINA DE CHIMBAL. 01 DJ, 01 APARELHO DE DVD.				DE ACORDO COM A DEMANDA, MEDIANTE ORDEM DE FORNECIMENTO – ENTREGAS/DISPONIBILIZAÇÃO/INSTALAÇÃO PARCELADAS - <b>ATÉ 7 (SETE) DIAS ÚTEIS</b> APÓS O ENVIO DA ORDEM DE COMPRA/FORNECIMENTO.
24	<b>SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO:</b> TIPO III (PEQUENO PORTE) P.A 2X2- 02 CAIXAS DE GRAVE COMPOSTA DE 02 AUTO FALANTES DE 18" EM CADA, 02 CAIXAS BIVIAS COMPOSTA DE 02 AUTO FALANTES EM CADA E 01 DRIVE DE 100 RMS 3 POLEGADAS, 01 CROSSOVER DE 3 VIAS STEREO, 03 AMPLIFICADORES 01 DE 14.000 RMS 01 DE 8.000 RMS 01 DE 4.000 RMS DIGITAL, 01 CONSOLE DE 16 CANAIS POR 4 VIAS DIGITAL, 01 SISTEMA DE ENERGIA 04 MONITORES COMPOSTO DE 02 AUTO FALANTES DE 12" 01 DRIVE DE 100 RMS 2 POLEGADAS EM CADA, 05 PEDESTAIS, 04 GARRA CRAWL, 06 DIRECT BOX, 04 MICROFONE SM 58 COM FIO, 01 MICROFONE SM 58 SEM FIO, 04 MICROFONES PGX PERCUSSÃO, 03 RÉGUA DE ENERGIA, 01 APARELHO DE BAIXO, 01 APARELHO DE GUITARRA, 5 CABOS P10, 30 CABOS XLR, 01 APARELHO DVD.	DIÁRIA	15		DE ACORDO COM A DEMANDA, MEDIANTE ORDEM DE FORNECIMENTO – ENTREGAS/DISPONIBILIZAÇÃO/INSTALAÇÃO PARCELADAS - <b>ATÉ 7 (SETE) DIAS ÚTEIS</b> APÓS O ENVIO DA ORDEM DE COMPRA/FORNECIMENTO.
25	<b>SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO:</b> TIPO I (GRANDE PORTE): NECESSÁRIO ATENDER O RIDER TECNICO DE QUALQUER ARTISTA NACIONAL : 02 SELEVEE, 60 METROS DE Q50 DISTRIBUÍDA EM 1M, 02 M, 03 M, 04 M. 14 TRELÍÇAS DE 4M ALUMÍNIO P, 06 TRELÍÇAS DE 3M ALUMÍNIO P, 04 TRELÍÇAS DE 2M ALUMÍNIO P, 04 TRELÍÇAS DE 1M ALUMÍNIO P, 04 TRELÍÇAS DE 0,50 CM ALUMÍNIO P, 08 TALHAS DE 1 TOM CORRENTE DE 7 METROS, 08 BASE, 08 PAUS DE CARGA, 01 CONSOLE DIGITAL, AVOLITE- GRAM - ZAFIRA, 48 CANAIS DE DIMMERDMX 512, 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA 2.000W DMX, GELATINAS CORES VARIADAS CONF. MAPA, 02 CANHÕES SEGUIDORES, 06 REFLETORES MINI BRUT SEIS LÂMPADAS, 02 MINI PHANTOM, 08 STROBO ATÔMICO 3.000, 01 MULTI-CADO 60 M 08 VIAS, 5 CINTAS 1 MT 1TON CARGOFLEX, 15 CINTAS 2 MT 2TON CARGOFLEX, 01 MANPOWER, 150 METROS DE CABO AC 50 MM, 01 SISTEMA DE ENERGIA PARA MOVIE MANPOWER, 12 EPSON DE 1000 W CADA COM ÍRIS, 08 MOVIE 575 16 CANAIS, 08 MOVIE BEEN 200 20 CANAIS, 60 CABOS DE SINAL, 20 MULT 06 VIAS 25 METROS CADA, 100 EXTENSÃO, 50 ADAPTADORES DE 3 PINOS PARA 2 PINOS 16 CANHÕES DE LED PAR 64 3W RGBWA.	DIÁRIA	15		DE ACORDO COM A DEMANDA, MEDIANTE ORDEM DE FORNECIMENTO – ENTREGAS/DISPONIBILIZAÇÃO/INSTALAÇÃO PARCELADAS - <b>ATÉ 7 (SETE) DIAS ÚTEIS</b> APÓS O ENVIO DA ORDEM DE COMPRA/FORNECIMENTO.
26	<b>SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO:</b> TIPO II (MEDIO PORTE): 16 PAR LED DE 3 W RGBW, 02 VARAS DE FOCO 05, 01 MESA DIGITAL REGIA 2010, 01 RACK DE 12 CANAIS DIGITAL, 02 MINI BRUT DE 06 LÂMPADAS, 02 STROBO 3.000, FIAÇÃO PARA AS DEVIDAS LIGAÇÕES E COMPRIMENTO DE RIDER DAS BANDAS, 01 MAQUINA DE FUMAÇA, 08 MOVIE 575 16 CANAIS, 04 SLEEVE, 04 PAU DE CARGA, 04 TALHA DE 1 TONELADA CORRENTE DE 7 METROS, 04 SAPATA, 08 PEÇAS DE ALUMÍNIO Q30 4 METROS P, 04 PEÇAS DE ALUMÍNIO Q30 P 3 METROS, 04 PEÇAS DE ALUMÍNIO Q30 P 2 METROS, 04 PEÇAS DE ALUMÍNIO Q30 DE 1 METRO, 04 PEÇAS DE ALUMÍNIO Q30 DE 0,50 METROS, 01 SISTEMA DE ENERGIA.	DIÁRIA	15		DE ACORDO COM A DEMANDA, MEDIANTE ORDEM DE FORNECIMENTO – ENTREGAS/DISPONIBILIZAÇÃO/INSTALAÇÃO PARCELADAS - <b>ATÉ 7 (SETE) DIAS ÚTEIS</b> APÓS O ENVIO DA ORDEM DE COMPRA/FORNECIMENTO.
27	<b>SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO:</b> TIPO III (PEQUENO PORTE): 02 VARAS DE FOCO 05, 01 MESA DIGITAL REGIA 2010, 01, FIAÇÃO PARA AS DEVIDAS LIGAÇÕES E, 04 PEÇAS DE ALUMÍNIO Q30 P 3 METROS, 04 PEÇAS DE ALUMÍNIO Q30P 2 METROS.	DIÁRIA	15		DE ACORDO COM A DEMANDA, MEDIANTE ORDEM DE FORNECIMENTO – ENTREGAS/DISPONIBILIZAÇÃO/INSTALAÇÃO PARCELADAS - <b>ATÉ 7 (SETE) DIAS ÚTEIS</b> APÓS O ENVIO DA ORDEM DE COMPRA/FORNECIMENTO.
28	<b>PISO:</b> ALTURA MÍNIMA DE 30 CENTÍMETROS DO NÍVEL DO CHÃO, FABRICADO EM COMPENSADO NAVAL ACOMPANHADO POR CHAPA MÍNIMO DE 14 MILÍMETRO, REFORÇADO COM BARRAS DE METALON MEDINDO 4X4, OU SEJA, DEZESESIS METROS QUADRADOS	DIÁRIA	25		DE ACORDO COM A DEMANDA, MEDIANTE ORDEM DE FORNECIMENTO – ENTREGAS/DISPONIBILIZAÇÃO/INSTALAÇÃO PARCELADAS - <b>ATÉ 7 (SETE) DIAS ÚTEIS</b> APÓS O ENVIO DA ORDEM DE COMPRA/FORNECIMENTO.

*Processo Administrativo nº 645/2026.*

29	<b>PISO:</b> ALTURA MÍNIMA DE 30 CENTÍMETROS DO NÍVEL DO CHÃO, FABRICADO EM COMPENSADO NAVAL ACOMPANHADO POR CHAPA MÍNIMO DE 14 MILÍMETRO, REFORÇADO COM BARRAS DE METALON MEDINDO 4X4, OU SEJA, DEZESSEIS METROS QUADRADOS	ATÉ 4 DIÁRIAS	10	DE ACORDO COM A DEMANDA, MEDIANTE ORDEM DE FORNECIMENTO – ENTREGAS/DISPONIBILIZAÇÃO/INSTALAÇÃO PARCELADAS - <b>ATÉ 7 (SETE) DIAS ÚTEIS</b> APÓS O ENVIO DA ORDEM DE COMPRA/FORNECIMENTO.
30	<b>PALCO MEDIDA 10X08:</b> NAS DIMENÇÕES DE 10 METROS DE FRENTE E 08 METROS DE PROFUNDIDADE, COM COBERTURA EM BOX TRUSS, DE ALUMÍNIO EM FORMATO DE DUAS ÁGUAS, PISO DO PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO, ALTURA DO SOLO DE NO MÍNIMO 1,20 M E NO MÁXIMO DE 2,00 M. HOUSE MIX PARA MESAS DE PA E MONITOR, ESCADA DE ACESSO, PISO ANT DERRAPANTE, COM ÁREA DE SERVIÇO ACOPLADA	DIÁRIA	10	DE ACORDO COM A DEMANDA, MEDIANTE ORDEM DE FORNECIMENTO – ENTREGAS/DISPONIBILIZAÇÃO/INSTALAÇÃO PARCELADAS - <b>ATÉ 7 (SETE) DIAS ÚTEIS</b> APÓS O ENVIO DA ORDEM DE COMPRA/FORNECIMENTO.
31	<b>PALCO MEDIDA 10X08:</b> NAS DIMENÇÕES DE 10 METROS DE FRENTE E 08 METROS DE PROFUNDIDADE, COM COBERTURA EM BOX TRUSS, DE ALUMÍNIO EM FORMATO DE DUAS ÁGUAS, PISO DO PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO, ALTURA DO SOLO DE NO MÍNIMO 1,20 M E NO MÁXIMO DE 2,00 M. HOUSE MIX PARA MESAS DE PA E MONITOR, ESCADA DE ACESSO, PISO ANT DERRAPANTE, COM ÁREA DE SERVIÇO ACOPLADA	ATÉ 4 DIÁRIAS	10	DE ACORDO COM A DEMANDA, MEDIANTE ORDEM DE FORNECIMENTO – ENTREGAS/DISPONIBILIZAÇÃO/INSTALAÇÃO PARCELADAS - <b>ATÉ 7 (SETE) DIAS ÚTEIS</b> APÓS O ENVIO DA ORDEM DE COMPRA/FORNECIMENTO.
32	<b>PALCO MEDIDA 12X10:</b> NAS DIMENÇÕES DE 12 METROS DE FRENTE E 10 METROS DE PROFUNDIDADE, COM COBERTURA EM BOX TRUSS, DE ALUMÍNIO EM FORMATO DE DUAS ÁGUAS, PISO DO PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO, ALTURA DO SOLO DE NO MÍNIMO 1,20 M E NO MÁXIMO DE 2,00 M. HOUSE MIX PARA MESAS DE PA E MONITOR, ESCADA DE ACESSO, PISO ANT DERRAPANTE, COM ÁREA DE SERVIÇO ACOPLADA	DIÁRIA	10	DE ACORDO COM A DEMANDA, MEDIANTE ORDEM DE FORNECIMENTO – ENTREGAS/DISPONIBILIZAÇÃO/INSTALAÇÃO PARCELADAS - <b>ATÉ 7 (SETE) DIAS ÚTEIS</b> APÓS O ENVIO DA ORDEM DE COMPRA/FORNECIMENTO.
33	<b>PALCO MEDIDA 12X10:</b> NAS DIMENÇÕES DE 12 METROS DE FRENTE E 10 METROS DE PROFUNDIDADE, COM COBERTURA EM BOX TRUSS, DE ALUMÍNIO EM FORMATO DE DUAS ÁGUAS, PISO DO PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO, ALTURA DO SOLO DE NO MÍNIMO 1,20 M E NO MÁXIMO DE 2,00 M. HOUSE MIX PARA MESAS DE PA E MONITOR, ESCADA DE ACESSO, PISO ANT DERRAPANTE, COM ÁREA DE SERVIÇO ACOPLADA	ATÉ 4 DIÁRIAS	10	DE ACORDO COM A DEMANDA, MEDIANTE ORDEM DE FORNECIMENTO – ENTREGAS/DISPONIBILIZAÇÃO/INSTALAÇÃO PARCELADAS - <b>ATÉ 7 (SETE) DIAS ÚTEIS</b> APÓS O ENVIO DA ORDEM DE COMPRA/FORNECIMENTO.
34	<b>PALCO MEDIDA 16X14:</b> NAS DIMENÇÕES DE 16 METROS DE FRENTE E 14 METROS DE PROFUNDIDADE, COM COBERTURA EM BOX TRUSS, DE ALUMÍNIO EM FORMATO DE DUAS ÁGUAS, PISO DO PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO, ALTURA DO SOLO DE NO MÍNIMO 1,20 M E NO MÁXIMO DE 2,00 M. HOUSE MIX PARA MESAS DE PA E MONITOR, ESCADA DE ACESSO, PISO ANT DERRAPANTE, COM ÁREA DE SERVIÇO ACOPLADA	DIÁRIA	10	DE ACORDO COM A DEMANDA, MEDIANTE ORDEM DE FORNECIMENTO – ENTREGAS/DISPONIBILIZAÇÃO/INSTALAÇÃO PARCELADAS - <b>ATÉ 7 (SETE) DIAS ÚTEIS</b> APÓS O ENVIO DA ORDEM DE COMPRA/FORNECIMENTO.
35	<b>PALCO MEDIDA 16X14:</b> NAS DIMENÇÕES DE 16 METROS DE FRENTE E 14 METROS DE PROFUNDIDADE, COM COBERTURA EM BOX TRUSS, DE ALUMÍNIO EM FORMATO DE DUAS ÁGUAS, PISO DO PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO, ALTURA DO SOLO DE NO MÍNIMO 1,20 M E NO MÁXIMO DE 2,00 M. HOUSE MIX PARA MESAS DE PA E MONITOR, ESCADA DE ACESSO, PISO ANT DERRAPANTE, COM ÁREA DE SERVIÇO ACOPLADA	ATÉ 4 DIÁRIAS	10	DE ACORDO COM A DEMANDA, MEDIANTE ORDEM DE FORNECIMENTO – ENTREGAS/DISPONIBILIZAÇÃO/INSTALAÇÃO PARCELADAS - <b>ATÉ 7 (SETE) DIAS ÚTEIS</b> APÓS O ENVIO DA ORDEM DE COMPRA/FORNECIMENTO.
36	<b>SOM AMBIENTE:</b> RADIO PARQUE SISTEMA RADIO PARQUE CONTENDO 20 CAIXAS AREA 12", COM ESTÚDIO DE REPRODUÇÃO MUSICAL E MONITORES DE RETORNO E MICROFONES SEM FIO E COM FIO, MESA DE SOM. MONTAGEM E DESMONTAGEM.	DIÁRIA	20	DE ACORDO COM A DEMANDA, MEDIANTE ORDEM DE FORNECIMENTO – ENTREGAS/DISPONIBILIZAÇÃO/INSTALAÇÃO PARCELADAS - <b>ATÉ 7 (SETE) DIAS ÚTEIS</b> APÓS O ENVIO DA ORDEM DE COMPRA/FORNECIMENTO.
37	<b>STAND FECHADO COM AR:</b> STAND MONTADO FECHADO COM AR-CONDICIONADO, SOBRE PISO EM TABLADO DE MADEIRA, DE ACORDO COM O LAYOUT DEFINIDO PELA COMISSAO ORGANIZADORA DO EVENTO, REVESTIDO EM CARPETE DE FORRAÇÃO NA COR GRAFITE; ESTRUTURA EM OCTANORM OU SIMILAR (PERFIS DE ALUMÍNIO ANODIZADO), PAREDES EM TS DUPLA FACE, COM 2,20M DE ALTURA. EXTINTORES DE INCÊNDIO: DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDA NO PROJETO DE PÂNICO E INCÊNDIO DO CORPO DE BOMBEIROS. ILUMINAÇÃO: ATRAVÉS DE CALHAS DE ALUMÍNIO COM LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 40W 01(UMA) A CADA 3,00M², CONFORME AS NORMAS DA ABNT. - (NECESSÁRIO A EMISSÃO DE ART DA QUANTIDADE SOLICITADA POR EVENTO EM NOME DA EMPRESA FORNECEDORA DO ITEM) - INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, ASSISTENCIA DEMAIS DESPESAS COM FUNCIONARIOS E TERCERIZADOS TAIS COMO LAIMENTAÇÕES E HOSPEDAGENS.	DIÁRIA	20	DE ACORDO COM A DEMANDA, MEDIANTE ORDEM DE FORNECIMENTO – ENTREGAS/DISPONIBILIZAÇÃO/INSTALAÇÃO PARCELADAS - <b>ATÉ 7 (SETE) DIAS ÚTEIS</b> APÓS O ENVIO DA ORDEM DE COMPRA/FORNECIMENTO.
38	<b>STAND FECHADO COM AR:</b> STAND MONTADO FECHADO COM AR-CONDICIONADO, SOBRE PISO EM TABLADO DE MADEIRA, DE ACORDO COM O LAYOUT DEFINIDO PELA COMISSAO ORGANIZADORA DO EVENTO, REVESTIDO EM CARPETE DE FORRAÇÃO NA COR GRAFITE; ESTRUTURA EM OCTANORM OU SIMILAR (PERFIS DE ALUMÍNIO ANODIZADO), PAREDES EM TS DUPLA FACE, COM 2,20M DE ALTURA. EXTINTORES DE INCÊNDIO: DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDA NO PROJETO DE PÂNICO E INCÊNDIO DO CORPO DE BOMBEIROS. ILUMINAÇÃO: ATRAVÉS DE CALHAS DE ALUMÍNIO COM LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 40W 01(UMA) A CADA 3,00M², CONFORME AS NORMAS DA ABNT. - (NECESSÁRIO A EMISSÃO DE ART DA QUANTIDADE SOLICITADA POR EVENTO EM NOME DA EMPRESA FORNECEDORA DO	ATÉ 4 DIÁRIAS	10	DE ACORDO COM A DEMANDA, MEDIANTE ORDEM DE FORNECIMENTO – ENTREGAS/DISPONIBILIZAÇÃO/INSTALAÇÃO PARCELADAS - <b>ATÉ 7 (SETE) DIAS ÚTEIS</b> APÓS O ENVIO DA ORDEM DE COMPRA/FORNECIMENTO.

	ITEM) - INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, ASSISTENCIA DEMAIS DESPESAS COM FUNCIONARIOS E TERCERIZADOS TAIS COMO LAIMENTAÇÕES E HOSPEDAGENS.			
39	<b>ARENA PARA RODEIO:</b> ARENA PARA RODEIO CONSTANDO: 06 BRETES DE SAIDA DO ANIMAL, 01 RETORNO, PAINEL FRONTAL TODAL MINIMO DE 30X20, 8 CURRAL MEDINDO 6X3 CADA CURRAL COM PORTEIRAS DE ACESSO, TABRADO ELEVADO PARA OS COMPETIDORES, EMBARCADOR MOVEV.	DIÁRIA	5	DE ACORDO COM A DEMANDA, MEDIANTE ORDEM DE FORNECIMENTO – ENTREGAS/DISPONIBILIZAÇÃO/INSTALAÇÃO PARCELADAS - <b>ATÉ 7 (SETE) DIAS ÚTEIS</b> APÓS O ENVIO DA ORDEM DE COMPRA/FORNECIMENTO.
40	<b>ARENA PARA RODEIO:</b> ARENA PARA RODEIO CONSTANDO: 06 BRETES DE SAIDA DO ANIMAL, 01 RETORNO, PAINEL FRONTAL TODAL MINIMO DE 30X20, 8 CURRAL MEDINDO 6X3 CADA CURRAL COM PORTEIRAS DE ACESSO, TABRADO ELEVADO PARA OS COMPETIDORES, EMBARCADOR MOVEV.	ATÉ 4 DIÁRIAS	2	DE ACORDO COM A DEMANDA, MEDIANTE ORDEM DE FORNECIMENTO – ENTREGAS/DISPONIBILIZAÇÃO/INSTALAÇÃO PARCELADAS - <b>ATÉ 7 (SETE) DIAS ÚTEIS</b> APÓS O ENVIO DA ORDEM DE COMPRA/FORNECIMENTO.
41	<b>TABLADO PARA POLICIAMENTO E SEGURANÇA:</b> VIGILANCIA PISO ELEVADO MEDINDO 2X3, COM COBERTURA E ESCADA DE ACESSO, MINIMO DE 1,00 DE ALTURA DO NIVEL DO CHAO	DIÁRIA	20	DE ACORDO COM A DEMANDA, MEDIANTE ORDEM DE FORNECIMENTO – ENTREGAS/DISPONIBILIZAÇÃO/INSTALAÇÃO PARCELADAS - <b>ATÉ 7 (SETE) DIAS ÚTEIS</b> APÓS O ENVIO DA ORDEM DE COMPRA/FORNECIMENTO.
42	<b>TABLADO PARA POLICIAMENTO E SEGURANÇA:</b> VIGILANCIA PISO ELEVADO MEDINDO 2X3, COM COBERTURA E ESCADA DE ACESSO, MINIMO DE 1,00 DE ALTURA DO NIVEL DO CHAO	ATÉ 4 DIÁRIAS	10	DE ACORDO COM A DEMANDA, MEDIANTE ORDEM DE FORNECIMENTO – ENTREGAS/DISPONIBILIZAÇÃO/INSTALAÇÃO PARCELADAS - <b>ATÉ 7 (SETE) DIAS ÚTEIS</b> APÓS O ENVIO DA ORDEM DE COMPRA/FORNECIMENTO.
43	<b>SANITÁRIOS QUÍMICOS CONVENCIONAIS:</b> BANHEIROS QUÍMICOS CONSTRUÍDOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE E COM DESIGNER MODERNO, HIGIENIZAÇÃO É FEITA COM PRODUTOS DE 100% BIODEGRADÁVEIS. TETO TRANSLÚCIDO QUE ASSEGURA A LUMINOSIDADE, SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO, PORTA OBJETOS, CAIXA DE DEJETO COM ASSENTO, PISO ANTIDERRAPANTE E FECHADURA COM INDICADOR LIVRE/OCUPADO (EXTERNO)	DIÁRIA	300	DE ACORDO COM A DEMANDA, MEDIANTE ORDEM DE FORNECIMENTO – ENTREGAS/DISPONIBILIZAÇÃO/INSTALAÇÃO PARCELADAS - <b>ATÉ 7 (SETE) DIAS ÚTEIS</b> APÓS O ENVIO DA ORDEM DE COMPRA/FORNECIMENTO.
44	<b>SANITÁRIOS QUÍMICOS PNE:</b> BANHEIROS QUÍMICOS CONSTRUÍDOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE E COM DESIGNER MODERNO, HIGIENIZAÇÃO É FEITA COM PRODUTOS DE 100% BIODEGRADÁVEIS. TETO TRANSLÚCIDO QUE ASSEGURA A LUMINOSIDADE, SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO, PORTA OBJETOS, CAIXA DE DEJETO COM ASSENTO, PISO ANTIDERRAPANTE E FECHADURA COM INDICADOR LIVRE/OCUPADO (EXTERNO)	DIÁRIA	300	DE ACORDO COM A DEMANDA, MEDIANTE ORDEM DE FORNECIMENTO – ENTREGAS/DISPONIBILIZAÇÃO/INSTALAÇÃO PARCELADAS - <b>ATÉ 7 (SETE) DIAS ÚTEIS</b> APÓS O ENVIO DA ORDEM DE COMPRA/FORNECIMENTO.
45	<b>TENDAS 10 X 10:</b> TENDA MODELO CUPULA COM LONAS TRANSPARENTES OU BRANCA NO TAMANHO 10 X 10M, PÉ DIREITO COM ALTURA ATÉ 6 METROS, COM CALHA PARA ESCORRIMENTO DE ÁGUA, FECHAMENTO LATERAL QUANDO SOLICITADO, EM LONA AUTOEXTINGUÍVEL / ANTICHAMAS (NÃO PROPAGA CHAMAS), DEVERÃO ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO SENDO ACEITOS MATERIAIS RASGADOS, MANCHADOS OU SUJOS. DEVEM CONTER CINTAS COM CATRACAS PARA FIXAÇÃO JUNTO AO SOLO. CARGA 8 TONELADAS.	DIÁRIA	50	DE ACORDO COM A DEMANDA, MEDIANTE ORDEM DE FORNECIMENTO – ENTREGAS/DISPONIBILIZAÇÃO/INSTALAÇÃO PARCELADAS - <b>ATÉ 7 (SETE) DIAS ÚTEIS</b> APÓS O ENVIO DA ORDEM DE COMPRA/FORNECIMENTO.
46	<b>TENDAS 10 X 10:</b> TENDA MODELO CUPULA COM LONAS TRANSPARENTES OU BRANCA NO TAMANHO 10 X 10M, PÉ DIREITO COM ALTURA ATÉ 6 METROS, COM CALHA PARA ESCORRIMENTO DE ÁGUA, FECHAMENTO LATERAL QUANDO SOLICITADO, EM LONA AUTOEXTINGUÍVEL / ANTICHAMAS (NÃO PROPAGA CHAMAS), DEVERÃO ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO SENDO ACEITOS MATERIAIS RASGADOS, MANCHADOS OU SUJOS. DEVEM CONTER CINTAS COM CATRACAS PARA FIXAÇÃO JUNTO AO SOLO. CARGA 8 TONELADAS.	ATÉ 4 DIÁRIAS	50	DE ACORDO COM A DEMANDA, MEDIANTE ORDEM DE FORNECIMENTO – ENTREGAS/DISPONIBILIZAÇÃO/INSTALAÇÃO PARCELADAS - <b>ATÉ 7 (SETE) DIAS ÚTEIS</b> APÓS O ENVIO DA ORDEM DE COMPRA/FORNECIMENTO.
47	<b>TENDAS 10 X 10:</b> TENDA MODELO PIRAMIDAL COM LONAS TRANSPARENTES OU BRANCA NO TAMANHO 10 X 10M, PÉ DIREITO COM ALTURA ATÉ 6 METROS, COM CALHA PARA ESCORRIMENTO DE ÁGUA, FECHAMENTO LATERAL QUANDO SOLICITADO, EM LONA AUTOEXTINGUÍVEL / ANTICHAMAS (NÃO PROPAGA CHAMAS), DEVERÃO ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO SENDO ACEITOS MATERIAIS RASGADOS, MANCHADOS OU SUJOS. DEVEM CONTER CINTAS COM CATRACAS PARA FIXAÇÃO JUNTO AO SOLO. CARGA 8 TONELADAS.	DIÁRIA	50	DE ACORDO COM A DEMANDA, MEDIANTE ORDEM DE FORNECIMENTO – ENTREGAS/DISPONIBILIZAÇÃO/INSTALAÇÃO PARCELADAS - <b>ATÉ 7 (SETE) DIAS ÚTEIS</b> APÓS O ENVIO DA ORDEM DE COMPRA/FORNECIMENTO.
48	<b>TENDAS 10 X 10:</b> TENDA MODELO PIRAMIDAL COM LONAS TRANSPARENTES OU BRANCA NO TAMANHO 10 X 10M, PÉ DIREITO COM ALTURA ATÉ 6 METROS, COM CALHA PARA ESCORRIMENTO DE ÁGUA, FECHAMENTO LATERAL QUANDO SOLICITADO, EM LONA AUTOEXTINGUÍVEL / ANTICHAMAS (NÃO PROPAGA CHAMAS), DEVERÃO ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO SENDO ACEITOS MATERIAIS RASGADOS, MANCHADOS OU SUJOS. DEVEM CONTER CINTAS COM CATRACAS PARA FIXAÇÃO JUNTO AO SOLO. CARGA 8 TONELADAS.	ATÉ 4 DIÁRIAS	50	DE ACORDO COM A DEMANDA, MEDIANTE ORDEM DE FORNECIMENTO – ENTREGAS/DISPONIBILIZAÇÃO/INSTALAÇÃO PARCELADAS - <b>ATÉ 7 (SETE) DIAS ÚTEIS</b> APÓS O ENVIO DA ORDEM DE COMPRA/FORNECIMENTO.
49	<b>TUNEL GEL:</b> MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE 01 (UM) TUNEL EM ALUMINIO Q30 COM AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ESTRUTURA: TUBULAR EM ALUMÍNIO TRELIÇADO EM ALUMÍNIO Q30 COBERTURA: ESTRUTURA DE ALUMÍNIO Q30 COBERTO COM LONA ANTI-CHAMA. DIMENSÕES TOTAIS DO TUNEL: 30M (TRINTA METROS) DE COMPRIMENTO POR 18M (DEZOITO METROS) DE LARGURA DO PISO AO TETO	M² - DIÁRIA	10	DE ACORDO COM A DEMANDA, MEDIANTE ORDEM DE FORNECIMENTO – ENTREGAS/DISPONIBILIZAÇÃO/INSTALAÇÃO PARCELADAS - <b>ATÉ 7 (SETE) DIAS ÚTEIS</b> APÓS O ENVIO DA ORDEM DE COMPRA/FORNECIMENTO.

	9 (NOVE) METROS.PISO DE CHAPA DE COMPENSADO NAVAL DE 18MM COM 2 METROS DE LARGURA COM AS DIMENSÕES DE 20 METROS X 33 METROS, ESCADA DE ACESSO C			
50	<b>TUNEL GEL:</b> MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE 01 (UM) TÚNEL EM ALUMÍNIO Q30 COM AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:ESTRUTURA: TUBULAR EM ALUMÍNIO TRELICADO EM ALUMÍNIO Q30 COBERTURA: ESTRUTURA DE ALUMÍNIO Q30 COBERTO COM LONA ANTI-CHAMA.DIMENSÕES TOTAIS DO TUNEL: 30M (TRINTA METROS) DE COMPRIMENTO POR 18M (DEZOITO METROS) DE LARGURA DO PISO AO TETO 9 (NOVE) METROS.PISO DE CHAPA DE COMPENSADO NAVAL DE 18MM COM 2 METROS DE LARGURA COM AS DIMENSÕES DE 20 METROS X 33 METROS, ESCADA DE ACESSO C	M² - ATÉ 4 DIÁRIAS	5	DE ACORDO COM A DEMANDA, MEDIANTE ORDEM DE FORNECIMENTO – ENTREGAS/DISPONIBILIZAÇÃO/INSTALAÇÃO PARCELADAS - <b>ATÉ 7 (SETE) DIAS ÚTEIS</b> APÓS O ENVIO DA ORDEM DE COMPRA/FORNECIMENTO.
51	<b>COBERTURA TIPO GALPÃO:</b> COBERTURAS TIPO GALPÃO, EM TRELICA DE ALUMINIO NO MINIMO Q30, MODELO DUAS ÁGUAS, PARA USO E, COMERCIAL OU EMPRESARIAIS, COBERTO COM LONAS BRANCAS ANTICHAMAS, MEDIDA DO PE DIREITO ATE 8 METROS DE ALTURA TRAVADOS COM MODULO DE SEGURANÇA COM CAIXA DAGUA DE MINIMO 1,000 LITROS PARA SUSTENÇÃO, SUSTENDADOS POR FITAS COM CAPACIDADE DE PESO DE NO MINIMO 4 TONELADAS, SEGUINDO TODAS AS NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS	M² - DIÁRIA	5000	DE ACORDO COM A DEMANDA, MEDIANTE ORDEM DE FORNECIMENTO – ENTREGAS/DISPONIBILIZAÇÃO/INSTALAÇÃO PARCELADAS - <b>ATÉ 7 (SETE) DIAS ÚTEIS</b> APÓS O ENVIO DA ORDEM DE COMPRA/FORNECIMENTO.
52	<b>COBERTURA TIPO GALPÃO:</b> COBERTURAS TIPO GALPÃO, EM TRELICA DE ALUMINIO NO MINIMO Q30, MODELO DUAS ÁGUAS, PARA USO E, COMERCIAL OU EMPRESARIAIS, COBERTO COM LONAS BRANCAS ANTICHAMAS, MEDIDA DO PE DIREITO ATE 8 METROS DE ALTURA TRAVADOS COM MODULO DE SEGURANÇA COM CAIXA DAGUA DE MINIMO 1,000 LITROS PARA SUSTENÇÃO, SUSTENDADOS POR FITAS COM CAPACIDADE DE PESO DE NO MINIMO 4 TONELADAS, SEGUINDO TODAS AS NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS	M² - ATÉ 4 DIÁRIAS	2500	DE ACORDO COM A DEMANDA, MEDIANTE ORDEM DE FORNECIMENTO – ENTREGAS/DISPONIBILIZAÇÃO/INSTALAÇÃO PARCELADAS - <b>ATÉ 7 (SETE) DIAS ÚTEIS</b> APÓS O ENVIO DA ORDEM DE COMPRA/FORNECIMENTO.

**1.1.2. Das condições de participação:** Conforme o disposto no inciso II e III do Art. 49 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, para o presente processo, será aplicado a **AMPLA PARTICIPAÇÃO**:

ITEM	ESTRUTURA/EQUIPAMENTO/SERVIÇO	UNIDADE	MÉDIA ESTIMADA
1	<b>CAMARIM OCTANORM:</b> MATERIAL OCTANORM, COM FECHAMENTO EM PLACAS DE OCTANORM, MEDINDO 6 X 6 METROS, COM AR-CONDICIONADO, PISO DE DECK OU DE MADEIRA MODULADO, ILUMINAÇÃO, PORTA COM TRANCA E CHAVE.	DIÁRIA	R\$ 5.000,00
2	<b>CAMARIM OCTANORM:</b> EM MATERIAL OCTANORM, COM FECHAMENTO EM PLACAS DE OCTANORM, MEDINDO 6 X 6 METROS, COM AR-CONDICIONADO, PISO DE DECK OU DE MADEIRA MODULADO, ILUMINAÇÃO, PORTA COM TRANCA E CHAVE.	ATÉ 4 DIÁRIAS	R\$ 6.000,00
3	<b>DISCIPLINADORES OU GRADIL DE ALUMINIO OU FERRO GALVANIZADO:</b> MEDIDAS MÍNIMAS 2X1 (DOIS METROS DE COMPRIMENTO POR UM METRO DE ALTURA) BEM CONSERVADOS.	DIÁRIA	R\$ 25,00
4	<b>DISCIPLINADORES OU GRADIL DE ALUMINIO OU FERRO GALVANIZADO:</b> MEDIDAS MÍNIMAS 2X1 (DOIS METROS DE COMPRIMENTO POR UM METRO DE ALTURA) BEM CONSERVADOS.	ATÉ 4 DIÁRIAS	R\$ 31,67
5	<b>TRELICA DE ALUMINIO:</b> NO MINIMO Q30, SEMI ARREDONDADO, PARA USO EM PORTAIS, BACKDROP, TESTEIRAS, ESTRUTURAS PARA FIXAÇÃO DE PAINÉIS DE LED	METRO LINEAR	R\$ 153,33
6	<b>TRELICA DE ALUMINIO:</b> NO MINIMO Q30, SEMI ARREDONDADO, PARA USO EM PORTAIS, BACKDROP, TESTEIRAS, ESTRUTURAS PARA FIXAÇÃO DE PAINÉIS DE LED	ATÉ 4 DIÁRIAS	R\$ 163,33
7	<b>FECHAMENTOS:</b> FABRICADOS EM PLACAS EM LAMBRIIL NA CHAPA 18 (DEZOITO) COM 2,20 (DOIS E VINTE) DE ALTUMA POR 2 (DOIS) METROS DE COMPRIMENTO, GALVANIZADO OU PINTADO EM OTIMO ESTADO, TRAVADO EM PINOS SEGURADO POR MAOS FRANCESAS, EM CASO DE NÃO PERFURAÇÃO USAR CAIXAS DE ÁGUAS PARA TRAVAMENTO.	DIÁRIA	R\$ 40,00
8	<b>FECHAMENTOS:</b> FABRICADOS EM PLACAS EM LAMBRIIL NA CHAPA 18 (DEZOITO) COM 2,20 (DOIS E VINTE) DE ALTUMA POR 2 (DOIS) METROS DE COMPRIMENTO, GALVANIZADO OU PINTADO EM OTIMO ESTADO, TRAVADO EM PINOS SEGURADO POR MAOS FRANCESAS, EM CASO DE NÃO PERFURAÇÃO USAR CAIXAS DE ÁGUAS PARA TRAVAMENTO.	ATÉ 4 DIÁRIAS	R\$ 50,00
9	<b>GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA:</b> COM SISTEMA INTERLIGADO EM RAMP, QTA (QUADRO DE TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICA) COM CAPACIDADE DE 260 KVA, SILENCIOSO, FABRICAÇÃO MÍNIMA DO ANO DE 2020, COM CABINE DE PROTEÇÃO COM ESPUMA ACÚSTICA PARA O GERADOR FICAR PROTEGIDO, BLINDANDO E SILENCIANDO O ABASTECIMENTO, COM 04 CABOS DE ENERGIA ELÉTRICA TRIFÁSICO DE 100 METROS, POR FASE DE 120MM E FRANQUIA DE FUNCIONAMENTO DE 8 HORAS NO LOCAL DO EVENTO.	DIÁRIA	R\$ 5.000,00
10	<b>GERADOR DE ENERGIA:</b> COM SISTEMA INTERLIGADO EM RAMP, QTA (QUADRO DE TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICA) COM CAPACIDADE DE 180 KVA, SILENCIOSO, FABRICAÇÃO MÍNIMA DO ANO DE 2020, COM CABINE DE PROTEÇÃO COM ESPUMA ACÚSTICA PARA O GERADOR FICAR PROTEGIDO, BLINDANDO E SILENCIANDO O ABASTECIMENTO, COM 04 CABOS DE ENERGIA ELÉTRICA TRIFÁSICO DE 100 METROS, POR FASE DE 120MM E FRANQUIA DEFUNCIONAMENTO DE 8 HORAS NO LOCAL DO EVENTO.	DIÁRIA	R\$ 4.166,67
11	<b>GERADOR DE ENERGIA:</b> COM SISTEMA INTERLIGADO EM RAMP, QTA (QUADRO DE TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICA) COM CAPACIDADE DE 100 KVA, SILENCIOSO, FABRICAÇÃO MÍNIMA DO ANO DE 2020, COM CABINE DE PROTEÇÃO COM ESPUMA ACÚSTICA PARA O GERADOR FICAR PROTEGIDO, BLINDANDO E SILENCIANDO O ABASTECIMENTO, COM 04 CABOS DE ENERGIA ELÉTRICA TRIFÁSICO DE 100 METROS, POR FASE DE 120MM E FRANQUIA DEFUNCIONAMENTO DE 8 HORAS NO LOCAL DO EVENTO.	DIÁRIA	R\$ 3.333,33
12	<b>GERADOR DE ENERGIA:</b> COM SISTEMA INTERLIGADO EM RAMP, QTA (QUADRO DE TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICA) COM CAPACIDADE DE 500 KVA, SILENCIOSO, FABRICAÇÃO MÍNIMA DO ANO DE 2020, COM CABINE DE PROTEÇÃO COM ESPUMA ACÚSTICA PARA O GERADOR FICAR PROTEGIDO, BLINDANDO E SILENCIANDO O ABASTECIMENTO, COM 04 CABOS DE ENERGIA ELÉTRICA TRIFÁSICO DE 100 METROS, POR FASE DE 120MM E FRANQUIA DEFUNCIONAMENTO DE 8 HORAS NO LOCAL DO EVENTO.	DIÁRIA	R\$ 8.000,00
13	<b>ILUMINAÇÃO PADRÃO USO DECORAÇÃO:</b> MÍNIMO DE 24 REFLETORES AMBIENTES TIPO PAR LED, MÍNIMO DE 6 MOVERS LED OU MOVERS BIN, EM UM AMBIENTE COM 400 METROS QUADRADOS	DIÁRIA	R\$ 4.666,67
14	<b>TOLDO:</b> COBERTURA (INSTALADOS EM AMBIENTES EXTERNOS QUE TEM COMO FUNÇÃO PRINCIPAL PROTEGER DO SOL, CHUVA E VENTO, FORMATOS EM PIRAMEDES OU EM CUPULAS ACOMPANHANDO A NECESSIDADE DO LOCAL EM MEDIDAS E TAMANHO SENDO MONTADOS EM TODAS AS MEDIDAS NECESSARIAS CONFECCIONADAS EM LONAS BRANCAS ANTCHA, MAS PE DIREITO FABRICADO EM TUBOS NA 02 OU 3 POLEGADAS.	DIÁRIA	R\$ 23,00

*Processo Administrativo nº 645/2026.*

15	<b>TOLDO:</b> COBERTURA (INSTALADOS EM AMBIENTES EXTERNOS QUE TEM COMO FUNÇÃO PRINCIPAL PROTEGER DO SOL, CHUVA E VENTO, FORMATOS EM PIRAMEDES OU EM CUPULAS ACOMPANHANDO A NECESSIDADE DO LOCAL EM MEDIDAS E TAMANHO SENDO MONTADOS EM TODAS AS MEDIDAS NECESSARIAS CONFECCIONADAS EM LONAS BRANCAS ANTCHA, MAS PE DIREITO FABRICADO EM TUBOS NA 02 OU 3 POLEGADAS.	ATÉ 4 DIÁRIAS	R\$	26,67
16	<b>ARQUIBANCADAS:</b> EM TUBOS "DIM" 2440, DIÂMETRO 48,30MM, ESPESSURA PAREDE 3,17MM, TRAVAMENTOS EM X, TUBOS "DIM" 2440, DIÂMETRO 38,10MM, ESPESSURA PAREDE 2,65MM, COM CORPO TRASEIRO DE 1,80M ALTURA E CORPO DIANTEIRO 1,20M ALTURA, TENDO BANCOS DEMADEIRITE NAVAL MEDINDO 2,5 MTS X 0,70MTS E FEITOS COM METALON 70,00MM X 30,00MM, ESPESSURA DE 3,35 MM COM RESISTÊNCIA DE 550 KGF/M2, TODA ESTRUTURAMETÁLICA FABRICADA EM AÇO CARBONO, CONFORME NBR 7007 (AÇO CARBONO PARA USO ESTRUTURAL, QUE SE EMPREGAM EM ESTRUTURAS METÁLICAS) E NBR 8261 (PERFIL TUBULAR DE AÇO CARBONO, DE SEÇÃO CIRCULAR, QUADRADA OU RETANGULAR PARA USO ESTRUTURAL) E PROCESSO DESOLDAGEM ELÉTRICA; ESTRUTURA GERAL FORMADA POR BLOCOS INDEPENDENTES, INTERCALADOS UM A UM POR TRAVAS E PINOS DE SEGURANÇA, E TUDO DE ACORDO COM A NBR 6402 E NBR 8681 (AÇO E SEGURANÇA NA ESTRUTURA), COM COBERTURA, PERFAZENDO UM TOTAL DE 30 MTS, COM 08 DEGRAUS, COM BOM ASPECTO DE PINTURA, TODA ELA COM ESCADAS COM QUEBRADEGRAUS, PARAPETOS, CORRE-MÃO, CONFORME NORMAS EXIGIDAS PELOS BOMBEIROS, ACOMPANHADAS DE TODOS OS DOCUMENTOS EXIGIDOS TAIS COMO ART, MEMORIAL DE CÁLCULO DESCRITIVO DENTRE OUTROS, ENGENHEIRO TÉCNICO RESPONSÁVEL, TODA ELA FECHADA NA PARTE TRASEIRA COM LONA EM VOLTA, EM FIM TUDO PARA PROPORCIONAR A SEGURANÇA E O CONFORTO PARA O PÚBLICO E UMA ÓTIMA ESTÉTICA.	DIÁRIA	R\$	28.333,33
17	<b>ARQUIBANCADAS:</b> EM TUBOS "DIM" 2440, DIÂMETRO 48,30MM, ESPESSURA PAREDE 3,17MM, TRAVAMENTOS EM X, TUBOS "DIM" 2440, DIÂMETRO 38,10MM, ESPESSURA PAREDE 2,65MM, COM CORPO TRASEIRO DE 1,80M ALTURA E CORPO DIANTEIRO 1,20M ALTURA, TENDO BANCOS DEMADEIRITE NAVAL MEDINDO 2,5 MTS X 0,70MTS E FEITOS COM METALON 70,00MM X 30,00MM, ESPESSURA DE 3,35 MM COM RESISTÊNCIA DE 550 KGF/M2, TODA ESTRUTURAMETÁLICA FABRICADA EM AÇO CARBONO, CONFORME NBR 7007 (AÇO CARBONO PARA USO ESTRUTURAL, QUE SE EMPREGAM EM ESTRUTURAS METÁLICAS) E NBR 8261 (PERFIL TUBULAR DE AÇO CARBONO, DE SEÇÃO CIRCULAR, QUADRADA OU RETANGULAR PARA USO ESTRUTURAL) E PROCESSO DESOLDAGEM ELÉTRICA; ESTRUTURA GERAL FORMADA POR BLOCOS, INDEPENDENTES, INTERCALADOS UM A UM POR TRAVAS E PINOS DE SEGURANÇA, E TUDO DE ACORDO COM A NBR 6402 E NBR 8681 (AÇO E SEGURANÇA NA ESTRUTURA), COM COBERTURA, PERFAZENDO UM TOTAL DE 30 MTS, COM 12 DEGRAUS, COM BOM ASPECTO DE PINTURA, TODA ELA COM ESCADAS COM QUEBRADEGRAUS, PARAPETOS, CORRE-MÃO, CONFORME NORMAS EXIGIDAS PELOS BOMBEIROS, ACOMPANHADAS DE TODOS OS DOCUMENTOS EXIGIDOS TAIS COMO ART, MEMORIAL DE CÁLCULO DESCRITIVO DENTRE OUTROS, ENGENHEIRO TÉCNICO RESPONSÁVEL, TODA ELA FECHADA NA PARTE TRASEIRA COM LONA EM VOLTA, EM FIM TUDO PARA PROPORCIONAR A SEGURANÇA E O CONFORTO PARA O PÚBLICO E UMA ÓTIMA ESTÉTICA.	DIÁRIA	R\$	35.000,00
18	<b>BANCADA DE MADEIRA (BALCÃO):</b> TIPO MESA MEDINDO 1,00X0,50 (UM METRO DE ALTURA POR CINQUENTA CENTIMETROS DE LARGURA.	DIÁRIA	R\$	266,67
19	<b>BANCADA DE MADEIRA (BALCÃO):</b> TIPO MESA MEDINDO 1,00X0,50 (UM METRO DE ALTURA POR CINQUENTA CENTIMETROS DE LARGURA)	ATÉ 4 DIÁRIAS	R\$	333,33
20	<b>PAINEL DE LED ALTA DEFINIÇÃO:</b> DESCRITIVO 01 PAINÉL DE LED PH 06 MM IN DOOR DE 5M X 4M = 20,00 M2 FORMATO MOV E MP4, RESOLUÇÃO: 1920X1080 / 1280X720, / PIXEL PTCH: 6 ATÉ 10 MM- DENSIDADE: 10.000 DOTS/M2-01 COMPUTADOR MAC CONTENDO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DOS VÍDEOS E ÁUDIOS, 01 PLACA DE AUDIO PARA ENDEREÇAMENTO DA SAÍDA AO SISTEMA DE SONORIZAÇÃO, PROCESSAMENTO CONTROLE NA HOUSEMIX PA, DOIS CABOS DE SINAL (REDE) PRINCIPAL E SECUNDÁRIO NA HOUSEMIX PASSA CABOS EM LIGAÇÕES QUE VENHAM PASSAR EM LOCAIS DE CIRCULAÇÃO DE CADEIRANTES E PESSOAS, EQUIPE TÉCNICA 01 TÉCNICO EXPERIENTE PARA EXECUÇÃO E AJUSTES (CONFORME DEMANDA) SERVIÇO SOLICITADO POR DIÁRIA, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, ASSISTENCIA DEMAIS DESPESAS COM FUNCIONARIOS E TERCERIZADOS TAIS COMO ALIMENTAÇÕES E HOSPEDAGENS	DIÁRIA	R\$	6.000,00
21	<b>BANHEIROS CONTENNERS:</b> LOCAÇÃO DE BANHEIROS EM CONTENNERS, FEMININOS E MASCULINOS, COM 16 CABINES EM CADA CONTENNERS, CONTENDO ESPELHO, LAVADO, AR-CONDICIONADO, ARMARIO, SUPORTE PARA SABONETE E PAPEL TOALHA .COM PORTA COM CHAVES, ENTRADA COM ESCADA E COBERTURA FRONTAL, ILUMINADO.	DIÁRIA	R\$	5.266,67
22	<b>SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO:</b> TIPO I (GRANDE PORTE) E NECESSARIO ATENDER O RIDER DE QUALQUER ARTISTA A NIVEL NACIONAL: SENDO O MINIMO: P.A 12X12 - 12 CAIXAS ACÚSTICAS COMPOSTA DE 02 AUTO FALANTE DE 18", 18 CAIXAS COMPOSTAS DE 02 AUTO FALANTES DE 10" 02 DRAIVER MODELO LS 210, CAIXAS COMPOSTAS DE 02 AUTO FALANTES DE 10" 02 DRAIVER MODELO LS 210, 01 CROSSOVER DE 03 VIAS STEREO DIGITAL (DBX 4700- DOBLEY), 02 CONSOLE DE 64 CANAIS MODELO DIGITAL 24 VIAS MONITORAS, NÃO SERÃO ACEITAS LS9, X 32, 01V, 01 EQUALIZADOR 31 BANDAS STEREO, 01 APARELHO DE DVD, 03 POTÊNCIA 14000 RMS REAL EM 02 OHMS MACHINE, 04 POTÊNCIA 20,4 POWER SOLFET, 01 MULT CABO DE 68 VIAS 70 METROS DE COMPRIMENTO COM EXPLIT DE 68 VIAS (VOLTA). SOM DE PALCO: 01 SISTEMA SIDEFILL COMPOSTO DE 04 CAIXAS COM 02 AUTO FALANTE DE 18" EM CADA E 04 CAIXAS COMPOSTA DE 02 AUTO FALANTES DE 15" EM CADA UM DRIVE DE 100 RMS 3 POLEGADAS, 08 MONITORES COM 02 FALANTES DE 12" 400 WATTS E TI PASSIVO DE 100 RMS MODELO SM. CLAR OU QSC., 02 SUB COM 01 FALANTE DE 18" 600 WATTS EM CADA, 01 APARELHO DE BAIXO COMPOSTO DE CABEÇOTE 800 WATTS COM DUAS CAIXAS UMA COM 01 FALANTE DE 15" E OUTRA COM 04 FALANTES DE 10" (GALLIEN KRUEGER 800), 01 APARELHO DE GUITARRA JAZZ CHORUS, 01 APARELHO FENDER TWEED, 01 SISTEMA DE TECLADO COM 01 MESA D DE 08 CANAIS, 01 BATERIA COMPLETA COMPOSTA DE BUMBO, CAIXA, MAQUINA DE CHIMBAL 02 TONS SURDO, BANCO, E 02 FERRAGENS PARA TRATOS, 08 PRATICÁVEIS PANTOGRÁFICO, 02 MICROFONE D112, 2, 15 MICROFONES SM 57,08 MICROFONES SM 5 BETA, 10 MICROFONES SHURE SM 58 COM FIO, 03 MICROFONES SM 58 SEM FIO, 10 MICROFONES SENNHEISER 604, 12 MICROFONES CONDENSADORES, 04 MICROFONES CONDENSADORES SM 81 SHURE, 20 DIRECTBOX, 40 PEDESTAIS, 15 GARRAS GRAW, 01 CONSOLE DIGITAL 64 CANAIS E 24 VIAS (DIGI SC OU VENUE PROFILE), 01 CROSSOVER DIGITAL 03 VIAS STEREO DBX, 01 POTENCIA 8.000 RMS REAL EM 02 OHMS MACHINE, 03 POTENCIA 3.000 RMS REAL 02 OHMS YAMAHA, 03 POTENCIA 4.000 RMS REAL 02 OHMS CRAWL, 02 POTENCIA 6000 RMS REAL 02 OHMS CRAWL, 01 SISTEMA DE POWER PLAY DE 08 CANAIS COM FONE, 80 CABOS XLR COM NO MÍNIMO 5 METROS CADA, 15 CABOS P10 COM NO MÍNIMO 5 METROS CADA, 01 SISTEMA DE ENERGIA (MANPOWER), 15 EXTENSÕES ENERGIA PARA PALCO, 10 MULT CABOS 6 VIAS CÂNON, 04 RÉGUAS DE SUB SNEIKER DE 12 CANAIS.	DIÁRIA	R\$	13.333,33
23	<b>SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO:</b> TIPO II (MEDIO PORTE): - P.A 4X4 - 04 CAIXAS: MODELO LINEARRAY COMPOSTA DE 02 AUTO FALANTES DE 12" DE 400 RMS CADA E UMA TI DE 100 RMS, 04 CAIXAS DE GRAVE COMPOSTA DE 02 AUTO FALANTES DE 18" DE 800 RMS CADA FALANTE, 01 CROSSOVER 03 VIAS STEREO DIGITAL, 01 AMPLIFICADOR DE 14.000 WATTS EM 02 OHMS DIGITAL, 01 AMPLIFICADOR DE 8000 WATTS EM 02 OHMS DIGITAL, 01 AMPLIFICADOR DE 4000 WATTS EM 02 OHMS DIGITAL, 03 AMPLIFICADORES DE 4000 WATTS 2 OHMS 01 CONSOLE 32 CANAIS COM 16 VIAS MONITORA DIGITAL, 01 SISTEMA SIDE FILL COMPOSTO DE 02 CAIXAS DE GRAVE COM 02 AUTO FALANTE DE 18" EM CADA E 02 CAIXAS COMPOSTA DE 02 AUTO FALANTES DE 12" E UM DRAIVER DE 100 RMS 03 POLEGADAS, 01 CROSSOVER 3 VIAS STEREO PARA SIDE FILL, 06 MONITORES COMPOSTO DE 02 AUTO FALANTES 12" 400 RMS E DRIVE DE 2 POLEGADAS, 01 APARELHO DE CONTRA BAIXO COMPOSTO DE 01 CABEÇOTE 01 CAIXA COM 01 FALANTE DE 15" 400 RMS E UMA CAIXA COM 04 FALANTES DE 10" 200 RMS CADA, 01 APARELHO DE GUITARRA DE 100 WATTS, COM EFEITO, 01 POWER PLAY COM 08 VIAS DE FONES, 05 MICROFONES SM 58 COM FIO, 04 MICROFONES CONDENSADORES, 02 MICROFONES D112 PARA BUMBO, 04 MICROFONES SM 57, 06 MICROFONES MODELO 604 PARA BATERIA, 05 MICROFONES SM 57 BETA, 02 MICROFONES SM 58 SEM FIO, 15 PEDESTAIS, 05 GARRAS CRAWL, 30 CABOS DE 10 METROS, 20 CABOS XLR DE 5 METROS, 10 CABOS P10, 10 DIRECT BOX, 01 MULT VIA DE 12 CANAIS, 01 SISTEMA DE ENERGIA, 06 RÉGUAS DE ENERGIA COM 4 TOMADAS CADA, 01 BATERIA COMPOSTA DE BUMBO, CAIXA,	DIÁRIA	R\$	10.666,67

	02 TONS, 01 SURDO, ESTANTE DE CAIXA, 02 ESTANTE DE PRATO, 01 MAQUINA DE CHIBBAL. 01 DJ, 01 APARELHO DE DVD.			
24	<b>SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO:</b> TIPO III (PEQUENO PORTE) P.A 2X2- 02 CAIXAS DE GRAVE COMPOSTA DE 02 AUTO FALANTES DE 18" EM CADA, 02 CAIXAS BIVIAS COMPOSTA DE 02 AUTO FALANTES EM CADA E 01 DRIVE DE 100 RMS 3 POLEGADAS, 01 CROSSOVER DE 3 VIAS STEREO, 03 AMPLIFICADORES 01 DE 14.000 RMS 01 DE 8.000 RMS 01 DE 4.000 RMS DIGITAL, 01 CONSOLE DE 16 CANAL POR 4 VIAS DIGITAL, 01 SISTEMA DE ENERGIA 04 MONITORES COMPOSTO DE 02 AUTO FALANTES DE 12" 01 DRIVE DE 100 RMS 2 POLEGADAS EM CADA, 05 PEDESTAIS, 04 GARRA CRAWL, 06 DIRECT BOX, 04 MICROFONE SM 58 COM FIO, 01 MICROFONE SM 58 SEM FIO, 04 MICROFONES PGX PERCUSSÃO, 03 RÉGUA DE ENERGIA, 01 APARELHO DE BAIXO, 01 APARELHO DE GUITARRA, 5 CABOS P10, 30 CABOS XLR, 01 APARELHO DVD.	DIÁRIA	R\$	8.333,33
25	<b>SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO:</b> TIPO I (GRANDE PORTE): NECESSARIO ATENDER O RIDER TECNICO DE QUALQUER ARTISTA NACIONAL : 02 SELEVEE, 60 METROS DE Q50 DISTRIBUÍDA EM 1M, 02 M, 03 M, 04 M. 14 TRELIÇAS DE 4M ALUMÍNIO P, 06 TRELIÇAS DE 3M ALUMÍNIO P, 04 TRELIÇAS DE 2M ALUMÍNIO P, 04 TRELIÇAS DE 1M ALUMÍNIO P, 04 TRELIÇAS DE 0,50 CM ALUMÍNIO P, 08 TALHAS DE 1 TOM CORRENTE DE 7 METROS, 08 BASE, 08 PAUS DE CARGA, 01 CONSOLE DIGITAL, AVOLITE- GRAM - ZAFIRA, 48 CANAIS DE DIMMERDMX 512, 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA 2.000W DMX, GELATINAS CORES VARIADAS CONF. MAPA, 02 CANHÕES SEGUIDORES, 06 REFLETORES MINI BRUT SEIS LÂMPADAS, 02 MINI PHANTOM, 08 STROBO ATÔMICO 3.000, 01 MULTI-CADO 60 M 08 VIAS, 5 CINTAS 1 MT ITON CARGOFLEX, 15 CINTAS 2 MT 2TON CARGOFLEX, 01 MANPOWER, 150 METROS DE CABO AC 50 MM, 01 SISTEMA DE ENERGIA PARA MOVIE MANPOWER, 12 EPSOON DE 1000 W CADA COM ÍRIS, 08 MOVIE 575 16 CANAIS, 08 MOVIE BEEN 200 20 CANAIS, 60 CABOS DE SINAL, 20 MULT 06 VIAS 25 METROS CADA, 100 EXTENSÃO, 50 ADAPTADORES DE 3 PINOS PARA 2 PINOS 16 CANHÕES DE LED PAR 64 3W RGBWA.	DIÁRIA	R\$	12.333,33
26	<b>SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO:</b> TIPO II (MEDIO PORTE): 16 PAR LED DE 3 W RGBW, 02 VARAS DE FOCO 05, 01 MESA DIGITAL REGIA 2010, 01 RACK DE 12 CANAIS DIGITAL, 02 MINI BRUT DE 06 LÂMPADAS, 02 STROBO 3.000, FIAÇÃO PARA AS DEVIDAS LIGAÇÕES E COMPRIMENTO DE RIDER DAS BANDAS, 01 MAQUINA DE FUMAÇA, 08 MOVIE 575 16 CANAIS, 04 SLEEVE, 04 PAU DE CARGA, 04 TALHA DE 1 TONELADA CORRENTE DE 7 METROS, 04 SAPATA, 08 PEÇAS DE ALUMÍNIO Q30 4 METROS P, 04 PEÇAS DE ALUMÍNIO Q30 P 3 METROS, 04 PEÇAS DE ALUMÍNIO Q30 P 2 METROS, 04 PEÇAS DE ALUMÍNIO Q30 DE 1 METRO, 04 PEÇAS DE ALUMÍNIO Q30 DE 0,50 METROS, 01 SISTEMA DE ENERGIA.	DIÁRIA	R\$	8.666,67
27	<b>SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO:</b> TIPO III (PEQUENO PORTE): 02 VARAS DE FOCO 05, 01 MESA DIGITAL REGIA 2010, 01, FIAÇÃO PARA AS DEVIDAS LIGAÇÕES E, 04 PEÇAS DE ALUMÍNIO Q30 P 3 METROS, 04 PEÇAS DE ALUMÍNIO Q30P 2 METROS.	DIÁRIA	R\$	4.500,00
28	<b>PISO:</b> ALTURA MÍNIMA DE 30 CENTÍMETROS DO NÍVEL DO CHÃO, FABRICADO EM COMPENSADO NAVAL ACOMPANHADO POR CHAPA MÍNIMO DE 14 MILÍMETRO, REFORÇADO COM BARRAS DE METALON MEDINDO 4X4, OU SEJA, DEZESSEIS METROS QUADRADOS	DIÁRIA	R\$	3.500,00
29	<b>PISO:</b> ALTURA MÍNIMA DE 30 CENTÍMETROS DO NÍVEL DO CHÃO, FABRICADO EM COMPENSADO NAVAL ACOMPANHADO POR CHAPA MÍNIMO DE 14 MILÍMETRO, REFORÇADO COM BARRAS DE METALON MEDINDO 4X4, OU SEJA, DEZESSEIS METROS QUADRADOS	ATÉ 4 DIÁRIAS	R\$	3.666,67
30	<b>PALCO MEDIDA 10X08:</b> NAS DIMENÕES DE 10 METROS DE FRENTE E 08 METROS DE PROFUNDIDADE, COM COBERTURA EM BOX TRUSS, DE ALUMÍNIO EM FORMATO DE DUAS ÁGUAS, PISO DO PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO, ALTURA DO SOLO DE NO MÍNIMO 1,20 M E NO MÁXIMO DE 2,00 M. HOUSE MIX PARA MESSAS DE PA E MONITOR, ESCADA DE ACESSO, PISO ANT DERRAPANTE, COM AREA DE SERVIÇO ACOPLADA	DIÁRIA	R\$	20.000,00
31	<b>PALCO MEDIDA 10X08:</b> NAS DIMENÕES DE 10 METROS DE FRENTE E 08 METROS DE PROFUNDIDADE, COM COBERTURA EM BOX TRUSS, DE ALUMÍNIO EM FORMATO DE DUAS ÁGUAS, PISO DO PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO, ALTURA DO SOLO DE NO MÍNIMO 1,20 M E NO MÁXIMO DE 2,00 M. HOUSE MIX PARA MESSAS DE PA E MONITOR, ESCADA DE ACESSO, PISO ANT DERRAPANTE, COM AREA DE SERVIÇO ACOPLADA	ATÉ 4 DIÁRIAS	R\$	23.000,00
32	<b>PALCO MEDIDA 12X10:</b> NAS DIMENÕES DE 12 METROS DE FRENTE E 10 METROS DE PROFUNDIDADE, COM COBERTURA EM BOX TRUSS, DE ALUMÍNIO EM FORMATO DE DUAS ÁGUAS, PISO DO PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO, ALTURA DO SOLO DE NO MÍNIMO 1,20 M E NO MÁXIMO DE 2,00 M. HOUSE MIX PARA MESSAS DE PA E MONITOR, ESCADA DE ACESSO, PISO ANT DERRAPANTE, COM AREA DE SERVIÇO ACOPLADA	DIÁRIA	R\$	16.666,67
33	<b>PALCO MEDIDA 12X10:</b> NAS DIMENÕES DE 12 METROS DE FRENTE E 10 METROS DE PROFUNDIDADE, COM COBERTURA EM BOX TRUSS, DE ALUMÍNIO EM FORMATO DE DUAS ÁGUAS, PISO DO PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO, ALTURA DO SOLO DE NO MÍNIMO 1,20 M E NO MÁXIMO DE 2,00 M. HOUSE MIX PARA MESSAS DE PA E MONITOR, ESCADA DE ACESSO, PISO ANT DERRAPANTE, COM AREA DE SERVIÇO ACOPLADA	ATÉ 4 DIÁRIAS	R\$	19.333,33
34	<b>PALCO MEDIDA 16X14:</b> NAS DIMENÕES DE 16 METROS DE FRENTE E 14 METROS DE PROFUNDIDADE, COM COBERTURA EM BOX TRUSS, DE ALUMÍNIO EM FORMATO DE DUAS ÁGUAS, PISO DO PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO, ALTURA DO SOLO DE NO MÍNIMO 1,20 M E NO MÁXIMO DE 2,00 M. HOUSE MIX PARA MESSAS DE PA E MONITOR, ESCADA DE ACESSO, PISO ANT DERRAPANTE, COM AREA DE SERVIÇO ACOPLADA	DIÁRIA	R\$	28.333,33
35	<b>PALCO MEDIDA 16X14:</b> NAS DIMENÕES DE 16 METROS DE FRENTE E 14 METROS DE PROFUNDIDADE, COM COBERTURA EM BOX TRUSS, DE ALUMÍNIO EM FORMATO DE DUAS ÁGUAS, PISO DO PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO, ALTURA DO SOLO DE NO MÍNIMO 1,20 M E NO MÁXIMO DE 2,00 M. HOUSE MIX PARA MESSAS DE PA E MONITOR, ESCADA DE ACESSO, PISO ANT DERRAPANTE, COM AREA DE SERVIÇO ACOPLADA	ATÉ 4 DIÁRIAS	R\$	36.666,67
36	<b>SOM AMBIENTE:</b> RADIO PARQUE SISTEMA RADIO PARQUE CONTENDO 20 CAIXAS AREA 12", COM ESTUDIO DE REPRODUÇÃO MUSICAL E MONITORES DE RETORNO E MICROFONES SEM FIO E COM FIO, MESA DE SOM. MONTAGEM E DESMONTAGEM.	DIÁRIA	R\$	4.000,00
37	<b>STAND FECHADO COM AR:</b> STAND MONTADO FECHADO COM AR-CONDICIONADO, SOBRE PISO EM TABLADO DE MADEIRA, DE ACORDO COM O LAYOUT DEFINIDO PELA COMISSAO ORGANIZADORA DO EVENTO, REVESTIDO EM CARPETE DE FORRAÇÃO NA COR GRAFITE; ESTRUTURA EM OCTANORM OU SIMILAR (PERFIS DE ALUMÍNIO ANODIZADO), PAREDES EM TS DUPLA FACE, COM 2,20M DE ALTURA. EXTINTORES DE INCÊNDIO: DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDA NO PROJETO DE PÂNICO E INCÊNDIO DO CORPO DE BOMBEIROS. ILUMINAÇÃO: ATRAVÉS DE CALHAS DE ALUMÍNIO COM LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 40W 01(UMA) A CADA 3,00M², CONFORME AS NORMAS DA ABNT. - (NECESSÁRIO A EMISSÃO DE ART DA QUANTIDADE SOLICITADA POR EVENTO EM NOME DA EMPRESA FORNECEDORA DO ITEM) - INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, ASSISTENCIA DEMAIS DESPESAS COM FUNCIONARIOS E TERCERIZADOS TAIS COMO LAIMENTAÇÕES E HOSPEDAGENS.	DIÁRIA	R\$	6.000,00
38	<b>STAND FECHADO COM AR:</b> STAND MONTADO FECHADO COM AR-CONDICIONADO, SOBRE PISO EM TABLADO DE MADEIRA, DE ACORDO COM O LAYOUT DEFINIDO PELA COMISSAO ORGANIZADORA DO EVENTO, REVESTIDO EM CARPETE DE FORRAÇÃO NA COR GRAFITE; ESTRUTURA EM OCTANORM OU SIMILAR (PERFIS DE ALUMÍNIO ANODIZADO), PAREDES EM TS DUPLA FACE, COM 2,20M DE ALTURA. EXTINTORES DE INCÊNDIO: DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDA NO PROJETO DE PÂNICO E INCÊNDIO DO CORPO DE BOMBEIROS. ILUMINAÇÃO: ATRAVÉS DE CALHAS DE ALUMÍNIO COM LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 40W 01(UMA) A CADA 3,00M², CONFORME AS NORMAS DA ABNT. - (NECESSÁRIO A EMISSÃO DE ART DA QUANTIDADE SOLICITADA POR EVENTO EM NOME DA EMPRESA FORNECEDORA DO ITEM) - INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, ASSISTENCIA DEMAIS DESPESAS COM FUNCIONARIOS E TERCERIZADOS TAIS COMO LAIMENTAÇÕES E HOSPEDAGENS.	ATÉ 4 DIÁRIAS	R\$	8.000,00
39	<b>ARENA PARA RODEIO:</b> ARENA PARA RODEIO CONSTANDO: 06 BRETES DE SAIDA DO ANIMAL, 01 RETORNO, PAINEL FRONTAL TODAL MÍNIMO DE 30X20, 8 CURRAL MEDINDO 6X3 CADA CURRAL COM PORTEIRAS DE ACESSO, TABRADO ELEVADO PARA OS COMPETIDORES, EMBARCADOR MOVEL.	DIÁRIA	R\$	22.333,33

40	<b>ARENA PARA RODEIO:</b> ARENA PARA RODEIO CONSTANDO: 06 BRETES DE SAÍDA DO ANIMAL, 01 RETORNO, PAINEL FRONTAL TODAL MÍNIMO DE 30X20, 8 CURRAL MEDINDO 6X3 CADA CURRAL COM PORTEIRAS DE ACESSO, TABRADO ELEVADO PARA OS COMPETIDORES, EMBARCADOR MOVEL.	ATÉ 4 DIÁRIAS	R\$	26.000,00
41	<b>TABLADO PARA POLICIAMENTO E SEGURANÇA:</b> VIGILANCIA PISO ELEVADO MEDINDO 2X3, COM COBERTURA E ESCADA DE ACESSO, MÍNIMO DE 1,00 DE ALTURA DO NÍVEL DO CHÃO	DIÁRIA	R\$	3.333,33
42	<b>TABLADO PARA POLICIAMENTO E SEGURANÇA:</b> VIGILANCIA PISO ELEVADO MEDINDO 2X3, COM COBERTURA E ESCADA DE ACESSO, MÍNIMO DE 1,00 DE ALTURA DO NÍVEL DO CHÃO	ATÉ 4 DIÁRIAS	R\$	4.333,33
43	<b>SANITÁRIOS QUÍMICOS CONVENCIONAIS:</b> BANHEIROS QUÍMICOS CONSTRUÍDOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE E COM DESIGNER MODERNO, HIGIENIZAÇÃO É FEITA COM PRODUTOS DE 100% BIODEGRADÁVEIS. TETO TRANSLÚCIDO QUE ASSEGURA A LUMINOSIDADE, SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO, PORTA OBJETOS, CAIXA DE DEJETO COM ASSENTO, PISO ANTIDERRAPANTE E FECHADURA COM INDICADOR LIVRE/OCUPADO (EXTERNO)	DIÁRIA	R\$	350,00
44	<b>SANITÁRIOS QUÍMICOS PNE:</b> BANHEIROS QUÍMICOS CONSTRUÍDOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE E COM DESIGNER MODERNO, HIGIENIZAÇÃO É FEITA COM PRODUTOS DE 100% BIODEGRADÁVEIS. TETO TRANSLÚCIDO QUE ASSEGURA A LUMINOSIDADE, SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO, PORTA OBJETOS, CAIXA DE DEJETO COM ASSENTO, PISO ANTIDERRAPANTE E FECHADURA COM INDICADOR LIVRE/OCUPADO (EXTERNO)	DIÁRIA	R\$	466,67
45	<b>TENDAS 10 X 10:</b> TENDA MODELO CÚPULA COM LONAS TRANSPARENTES OU BRANCA NO TAMANHO 10 X 10M, PÉ DIREITO COM ALTURA ATÉ 6 METROS, COM CALHA PARA ESCORRIMENTO DE ÁGUA, FECHAMENTO LATERAL QUANDO SOLICITADO, EM LONA AUTOEXTINGUÍVEL / ANTICHAMAS (NÃO PROPAGA CHAMAS), DEVERÃO ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO SENDO ACEITOS MATERIAIS RASGADOS, MANCHADOS OU SUJOS. DEVEM CONTER CINTAS COM CATRACA PARA FIXAÇÃO JUNTO AO SOLO. CARGA 8 TONELADAS.	DIÁRIA	R\$	2.833,33
46	<b>TENDAS 10 X 10:</b> TENDA MODELO CÚPULA COM LONAS TRANSPARENTES OU BRANCA NO TAMANHO 10 X 10M, PÉ DIREITO COM ALTURA ATÉ 6 METROS, COM CALHA PARA ESCORRIMENTO DE ÁGUA, FECHAMENTO LATERAL QUANDO SOLICITADO, EM LONA AUTOEXTINGUÍVEL / ANTICHAMAS (NÃO PROPAGA CHAMAS), DEVERÃO ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO SENDO ACEITOS MATERIAIS RASGADOS, MANCHADOS OU SUJOS. DEVEM CONTER CINTAS COM CATRACA PARA FIXAÇÃO JUNTO AO SOLO. CARGA 8 TONELADAS.	ATÉ 4 DIÁRIAS	R\$	3.333,33
47	<b>TENDAS 10 X 10:</b> TENDA MODELO PIRAMIDAL COM LONAS TRANSPARENTES OU BRANCA NO TAMANHO 10 X 10M, PÉ DIREITO COM ALTURA ATÉ 6 METROS, COM CALHA PARA ESCORRIMENTO DE ÁGUA, FECHAMENTO LATERAL QUANDO SOLICITADO, EM LONA AUTOEXTINGUÍVEL / ANTICHAMAS (NÃO PROPAGA CHAMAS), DEVERÃO ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO SENDO ACEITOS MATERIAIS RASGADOS, MANCHADOS OU SUJOS. DEVEM CONTER CINTAS COM CATRACA PARA FIXAÇÃO JUNTO AO SOLO. CARGA 8 TONELADAS.	DIÁRIA	R\$	1.233,33
48	<b>TENDAS 10 X 10:</b> TENDA MODELO PIRAMIDAL COM LONAS TRANSPARENTES OU BRANCA NO TAMANHO 10 X 10M, PÉ DIREITO COM ALTURA ATÉ 6 METROS, COM CALHA PARA ESCORRIMENTO DE ÁGUA, FECHAMENTO LATERAL QUANDO SOLICITADO, EM LONA AUTOEXTINGUÍVEL / ANTICHAMAS (NÃO PROPAGA CHAMAS), DEVERÃO ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO SENDO ACEITOS MATERIAIS RASGADOS, MANCHADOS OU SUJOS. DEVEM CONTER CINTAS COM CATRACA PARA FIXAÇÃO JUNTO AO SOLO. CARGA 8 TONELADAS.	ATÉ 4 DIÁRIAS	R\$	1.433,33
49	<b>TUNEL GEL:</b> MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE 01 (UM) TUNEL EM ALUMÍNIO Q30 COM AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ESTRUTURA: TUBULAR EM ALUMÍNIO TRELICADO EM ALUMÍNIO Q30 COBERTURA: ESTRUTURA DE ALUMÍNIO Q30 COBERTO COM LONA ANTI-CHAMA. DIMENSÕES TOTAIS DO TUNEL: 30M (TRINTA METROS) DE COMPRIMENTO POR 18M (DEZOITO METROS) DE LARGURA DO PISO AO TETO 9 (NOVE) METROS. PISO DE CHAPA DE COMPENSADO NAVAL DE 18MM COM 2 METROS DE LARGURA COM AS DIMENSÕES DE 20 METROS X 33 METROS, ESCADA DE ACESSO C	M² - DIÁRIA	R\$	37.600,00
50	<b>TUNEL GEL:</b> MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE 01 (UM) TUNEL EM ALUMÍNIO Q30 COM AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ESTRUTURA: TUBULAR EM ALUMÍNIO TRELICADO EM ALUMÍNIO Q30 COBERTURA: ESTRUTURA DE ALUMÍNIO Q30 COBERTO COM LONA ANTI-CHAMA. DIMENSÕES TOTAIS DO TUNEL: 30M (TRINTA METROS) DE COMPRIMENTO POR 18M (DEZOITO METROS) DE LARGURA DO PISO AO TETO 9 (NOVE) METROS. PISO DE CHAPA DE COMPENSADO NAVAL DE 18MM COM 2 METROS DE LARGURA COM AS DIMENSÕES DE 20 METROS X 33 METROS, ESCADA DE ACESSO C	M² - ATÉ 4 DIÁRIAS	R\$	41.666,67
51	<b>COBERTURA TIPO GALPÃO:</b> COBERTURAS TIPO GALPÃO, EM TRELICA DE ALUMÍNIO NO MÍNIMO Q30, MODELO DUAS ÁGUAS, PARA USO E, COMERCIAL OU EMPRESARIAIS, COBERTO COM LONAS BRANCAS ANTICHAMAS, MEDIDA DO PÉ DIREITO ATE 8 METROS DE ALTURA TRAVADOS COM MÓDULO DE SEGURANÇA COM CAIXA D'ÁGUA DE MÍNIMO 1.000 LITROS PARA SUSTENÇÃO, SUSTENDADOS POR FITAS COM CAPACIDADE DE PESO DE NO MÍNIMO 4 TONELADAS, SEGUINDO TODAS AS NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS	M² - DIÁRIA	R\$	75,00
52	<b>COBERTURA TIPO GALPÃO:</b> COBERTURAS TIPO GALPÃO, EM TRELICA DE ALUMÍNIO NO MÍNIMO Q30, MODELO DUAS ÁGUAS, PARA USO E, COMERCIAL OU EMPRESARIAIS, COBERTO COM LONAS BRANCAS ANTICHAMAS, MEDIDA DO PÉ DIREITO ATE 8 METROS DE ALTURA TRAVADOS COM MÓDULO DE SEGURANÇA COM CAIXA D'ÁGUA DE MÍNIMO 1.000 LITROS PARA SUSTENÇÃO, SUSTENDADOS POR FITAS COM CAPACIDADE DE PESO DE NO MÍNIMO 4 TONELADAS, SEGUINDO TODAS AS NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS	M² - ATÉ 4 DIÁRIAS	R\$	83,33

## 1.2. Das estruturas de palco, som, iluminação e correlatos:

**1.2.1.** A mão-de-obra especializada necessária para a montagem e a desmontagem dos equipamentos, bem como os materiais locados, deverão ser disponibilizados em número suficiente para garantir a segurança e o cumprimento dos prazos de cada um dos eventos, incluindo os da desmontagem, que sempre deverá ocorrer imediatamente ao final de cada um dos eventos, salvo determinação da própria Administração quanto ao horário mais oportuno para tal, sempre com prévia justificativa.

**1.2.2.** Os operadores dos equipamentos e o pessoal de manutenção, necessários aos eventos, deverão estar devidamente uniformizados e identificados, bem como portando crachá de identificação e estarem presentes com prazo suficiente e necessário para que não ocorra atrasos, devendo estarem aptos e devidamente instruídos pela contratada para que não ocorram falhas na montagem das estruturas.

**1.2.3.** Os funcionários da contratada que forem atuar na montagem e desmontagem das estruturas deverão possuir cursos para trabalho em altura e devem, sempre, estar equipados com todos os Equipamentos de Proteção Individual – EPI necessários para garantir a segurança durante a realização dos trabalhos.

**1.2.4.** Os motoristas e operadores deverão estar devidamente habilitados para conduzirem os veículos e operarem os equipamentos, devendo a comprovação desta habilitação ser feita sempre que forem solicitados os serviços específicos de cada item deste Termo.

1.2.5. Todas as estruturas de palco, iluminação e som deverão estar em perfeito estado de uso, não podendo conter nenhum tipo de avaria que coloque em risco os participantes do evento e a população em geral.

1.2.6. Os trios elétricos e o trenzinho da alegria deverão estar devidamente sinalizados com todos os avisos e iluminação necessários para evitar qualquer tipo de acidentes com os tripulantes e com os terceiros, além da limpeza e higiene interna e externa.

1.2.7. A Administração comunicará a futura contratada, via e-mail, no prazo mínimo de 07 (sete) dias úteis antes de cada evento, a data, o horário e o local onde deverão ser disponibilizados as estruturas e equipamentos.

1.2.8. A depender a complexidade do evento, a Administração comunicará a contratada com antecedência de até 30 (trinta) dias antes de cada evento, para que a contrata se programe e consiga entregar a estrutura solicitada.

1.2.9. Toda a despesa com o transporte, instalação e higienização e recolhimento das estruturas, será de única e exclusiva responsabilidade da contratada.

1.2.10. As estruturas, equipamentos e serviços estipulados neste Termo serão recebidos provisoriamente no prazo de até 03 (três) dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta apresentada.

1.2.11. As estruturas, equipamentos e serviços estipulados neste Termo poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

1.2.12. As estruturas, equipamentos e serviços estipulados neste Termo serão recebidos definitivamente no prazo de até 05 (cinco) dias, contados após a realização de cada evento e da verificação da qualidade e quantidade e conseqüente aceitação mediante termo circunstanciado.

1.2.13. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

1.2.14. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

1.2.15. Para cada ordem de serviço deverá ser apresentado à Administração, um orçamento prévio de todas as estruturas necessárias para realização de cada evento para análise e aprovação da Administração, além das anotações de responsabilidades técnicas necessárias (ART), indicando no documento todas as informações das estruturas de sustentação, de fixação e material (cobertura e fechamentos), assim como todos os dados do responsável técnico da contratada.

1.2.16. Durante a locação dos banheiros, a contratada deverá manter equipe durante todo o evento para realizar a limpeza e higienização das cabines continuamente com produtos de primeira qualidade;

1.2.16.1. Os equipamentos realizados para o transporte dos dejetos e para o transporte das cabines deverão ser novos e não possuir qualquer tipo de vazamento ou avaria que possa ocasionar algum acidente.

### **1.3. Do valor MÁXIMO ESTIMADO das contratações será de **R\$ 8.036.002,70 (oito milhões e trinta e seis mil, dois reais e setenta centavos)** conforme estimativa do Município de Ouidor.**

1.3.1. Por tratar-se de uma estimativa de contratação, não há a obrigação do Município de Ouidor, na contratação de quantidades mínimas e/ou máximas, assim como de itens específicos, sendo as solicitações feitas conforme a necessidade do evento específico durante a validade da Ata de Registro de Preços – ARP e sua possível prorrogação, pela discricionariedade administrativa e permissão legal.

## **2. DA JUSTIFICATIVA E DA UTILIZAÇÃO DO SRP:**

As estruturas serão destinadas para os eventos administrativos e culturais realizados e/ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Ouidor, Secretaria e Departamentos sendo as quantidades, apenas estimativas de contratações para os próximos 12(doze) meses, o que será decidido conforme o evento, a discricionariedade de cada Órgão, disponibilidade orçamentária/financeira.

Também será utilizado os itens em grandes eventos do Município, como a tradicional festa do Peão, aniversário de emancipação do Município, Festa do Trabalhador, inauguração de obras e serviços públicos, além da disponibilização das estruturas a todas as Secretarias para realização de seus eventos específicos.

Assim, a escolha pelo Sistema de Registro de Preços, possibilitará ao Município registrar os preços de cada item, para que, de acordo com suas necessidades e possibilidades, solicite ao fornecedor cadastrado, a disponibilização do item específico em quantidades variadas para atendimento a demandas determinadas.

Com a realização deste processo, a Administração disporá de estruturas modernas e seguras para realização de todos os eventos, conforme indicado acima, garantindo a toda população e visitantes, segurança necessária para eliminar qualquer tipo de acidentes e/ou transtornos.

Os itens e suas quantidades, são apenas estimativas de contratações para os próximos 24 (vinte e quatro) meses, considerando a vigência da Ata de Registro de Preços de 12 (doze) meses e sua possibilidade de prorrogação, conforme disposto na legislação, gerando economia de escala e agilizando o atendimento das demandas da Administração Municipal.

Os itens e suas quantidades não gerarão, para as futuras contratadas, nenhum direito a contratações e/ou pagamentos de quantidades mínimas ou da totalidade do registrado, já que as demandas serão solicitadas de forma parcelada e para atender a evento específico.

### **3. DA GESTÃO DO CONTRATO:**

**3.1.** O contrato e/ou a Ata de Registro de Preços deverão ser executados fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, conforme estipulado neste Termo e na minuta contratual anexa ao Instrumento Convocatório.

**3.2.** As comunicações entre o órgão e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

**3.3.** O órgão ou entidade poderá convocar representante da contratada para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

**3.4.** Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

**3.5. Fiscalização:** O fiscal acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas neste Termo, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

**3.5.1.** O fiscal anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à sua execução, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

3.5.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução, determinando prazo para a correção.

3.5.3. O fiscal informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

3.5.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

3.5.5. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

### 3.6. Gestor do Contrato:

3.6.1. O gestor coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do fornecimento contendo todos os registros formais da execução no histórico do contrato, a exemplo da ordem de fornecimento, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

3.6.2. O gestor acompanhará os registros realizados pelos fiscais, de todas as ocorrências relacionadas à sua execução e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassem a sua competência.

3.6.3. O gestor acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

3.6.4. O gestor emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

3.6.5. O gestor tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133/21, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

3.6.6. O gestor deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

3.6.7. O gestor deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

## 4. DOS CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E DE PAGAMENTO:

### 4.1. Recebimento:

4.1.1. Os itens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega/instalação, juntamente com a Nota Fiscal, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

4.1.2. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no **prazo de 24 (vinte e quatro) horas**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **até 10(dez) dias úteis**, a contar do recebimento da Nota Fiscal pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade dos itens e consequente aceitação mediante termo detalhado.

4.1.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

4.1.5. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da Nota Fiscal, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

4.1.6. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

## 4.2. Da Nota Fiscal e da Liquidação:

4.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de **10 (dez) dias úteis** para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

4.2.1.1. As Notas Fiscais deverão ser emitidas em **MUNICÍPIO DE OUIDOR - CNPJ nº 01.131.010/0001-29** ou conforme especificado nas ordens de fornecimento/disponibilização/installação e deverão vir acompanhadas dos seguintes documentos:

4.2.1.1.1. Comprovante de Ordem de Fornecimento, emitida pelo Departamento Responsável, com as devidas assinaturas;

4.2.1.1.2. Comprovante de entrega e recebimento dos itens assinados pelo Fiscal/Gestor do contrato;

4.2.1.1.3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – **CNPJ**;

4.2.1.1.4. Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social (**INSS**) e Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, por meio de Certidão unificada expedida Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Receita Federal; ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, em plena validade;

4.2.1.1.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, por meio do Certificado de Regularidade do **FGTS** (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal ou do documento denominado “Situação de Regularidade do Empregador”, em plena validade;

4.2.1.1.6. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Estadual**, por meio de Certidão em relação a tributos estaduais (ICMS), expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da contratada, em plena validade;

4.2.1.1.7. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Municipal**, por meio de Certidão em relação a tributos Municipais, expedida pela Prefeitura do domicílio ou sede da contratada, em plena validade;

4.2.1.1.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – **CNDT**, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho, em plena validade;

4.2.1.1.9. **Alvará de Localização e Funcionamento** emitido pelo órgão regulador da sede da contratada (Municipal ou Estadual ou Federal);

4.2.1.1.10. **Certificado de Conformidade** emitido pelo Corpo de Bombeiros Militar da sede da contratada (Municipal ou Estadual ou Federal);

4.2.1.1.11. Registro ou inscrição da empresa no **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA** e/ou **Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU**, conforme as áreas de atuação e compatíveis com o objeto ora contratado, em plena validade – quando necessário pela natureza da contratação;

4.2.1.1.12. Comprovação de possuir em seu quadro, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente que serão responsáveis técnicos pela emissão das ART's quando necessário pela natureza da contratação.

4.2.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como: a) a data da emissão; b) os dados do contrato e do órgão contratante; c) o período respectivo de execução do contrato; d) o valor a pagar e; e) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

4.2.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

4.3. **Prazo de pagamento:** Os pagamentos serão efetuados em **ATÉ 30 (TRINTA) DIAS**, através de transferência eletrônica, mediante apresentação das Notas Fiscais com os devidos documentos indicados no subitem 4.2.1.1., devidamente atestada pelo Setor competente, em letra bem legível, sem rasuras.

4.4. **Forma de pagamento:**

- a) O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado;
- b) Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento;
- c) Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

## **5. DA CONTRATAÇÃO, ALVARÁS E LICENÇAS:**

**5.1. Das ordens de serviço/contratações:** Para cada ordem de serviço, será elaborado um contrato que deverá ser executado em até 07 (sete) dias após a Ordem de Serviço, salvo dilação de prazo concedida pela Administração, devendo observar o seguinte:

**5.1.1.** A Administração indicará o evento e o local onde será realizado e a contratada elaborará, sem custo nenhum para a Administração, os seguintes documentos para aprovação:

- a) levantamento detalhado dos serviços e itens que deverão ser executados/disponibilizados, conforme necessidade da Administração, indicando as intervenções que serão necessárias nos espaços e vias públicas;
- b) projetos e demais documentos técnicos necessários para execução dos trabalhos para aprovação por parte da contratante;
- c) emissão de Anotações de Responsabilidade Técnica para cada termo contratual pelo responsável técnico da contratada;
- d) apresentação de todos os colaboradores que irão atuar na realização dos trabalhos, assim como apresentação de vínculo com a contratada, seja por meio de registro ou até mesmo, de contrato de prestação de serviço.

**5.1.2.** Após a apresentação de todos os documentos técnicos necessários para a execução dos serviços e após a aprovação da contratante, será elaborado um contrato onde será especificado todas as obrigações e que possuirá como anexo, todos os documentos técnicos indicados acima e outros que forem necessários para que seja verificada a legalidade técnica das intervenções que serão feitas para instalação/disponibilização dos itens.

**5.1.3.** Para cada contrato, a contratante indicará servidor capacitado para acompanhamento dos serviços e para o atesto final, inclusive verificando, diariamente, se o contratado está sendo obedecido.

**5.1.4.** Caberá à contratada o fornecimento e manutenção de um diário permanentemente disponível para lançamentos no local do serviço, sendo que, a sua manutenção, aquisição e guarda é de inteira responsabilidade da contratada, a qual deverá entregar, sempre que solicitado, cópia do Diário ao fiscal da contratada responsável pela supervisão dos serviços.

**5.1.5.** As observações, dúvidas e questionamentos técnicos que porventura surgirem sobre a realização dos trabalhos da contratada, deverão ser anotados e assinados pela Fiscalização no Diário, e, aquela se obriga a dar ciência dessas anotações no próprio Livro, através de assinatura de seu técnico RT – quando aplicável ao caso.

**5.1.6.** Além das anotações obrigatórias sobre os serviços em andamento e os programados, a contratada deverá recorrer ao Diário, sempre que surgirem quaisquer improvisações, alterações técnicas ou serviços imprevistos decorrentes de acidentes, ou condições especiais. Neste caso, também é imprescindível a assinatura de ambas as partes no livro, como formalidade de sua concordância ou discordância técnica com o fato relatado.

**5.1.7.** A contratada deverá manter, à disposição da Administração, um representante para saneamento de todas as situações envolvendo os serviços contratados e demais questões administrativas.

**5.1.8.** A contratada deverá possuir, sem ônus para a contratante, todos os equipamentos, ferramentas, componentes, aparelhos de medições e testes indispensáveis à execução dos serviços solicitados, assumindo toda a responsabilidade pelos equipamentos, estruturas e serviços, além de toda a logística necessária até o local indicado pela Administração.

**5.1.9.** A contratada deverá ter equipamentos e ferramentas em perfeito estado de conservação, boa qualidade e de primeira linha, manutenção, segurança e higiene, prontos para utilização em qualquer tempo, bem como

adequados à produtividade compatível com as respectivas especificações técnicas, substituindo-os ou consertando-os no caso de defeito, bem como, disponibilizar condições adequadas para eventuais serviços realizados em altura, como utilização de caminhão e cesto aéreo.

**5.1.10.** A contratada deverá disponibilizar profissionais qualificados, munidos de equipamentos, EPIs, ferramentas de grande porte, além das ferramentas de uso pessoal.

**5.2.** A contratada será responsável, quando necessário, pelo licenciamento e/ou alvarás das estruturas disponibilizadas juntos aos Órgãos de fiscalização, devendo arcar com as despesas e com as alterações e/ou modificações solicitadas para que as estruturas estejam devidamente liberadas/autorizadas para a realização do evento determinado.

**5.3.** A Administração disponibilizará os locais de realização dos eventos e instalação das estruturas devidamente limpos, assim como a disponibilização de rede elétrica e hidráulica, sendo de total responsabilidade das contratadas despesas extras e imprevisíveis necessárias para a disponibilização e instalação das estruturas, assim como diligências junto a concessionárias de água e energia para adequações do local.

**5.4.** Conforme necessidade da Administração, poderá ser solicitada a instalação e disponibilização de estruturas fora do perímetro urbano, como na zona rural, mantendo-se todas as responsabilidades das partes aqui registradas, devendo a contratada dispor de todos os equipamentos, veículos, ferramentas e funcionários necessários, assim como a disponibilização de alimentação e hospedagem, quando necessário.

**5.5.** Quando da utilização de vários tipos e quantidades de estruturas e/ou serviços e várias, também, forem as contratadas, estas deverão trabalhar em conjunto para que os projetos e serviços sejam entregues prontos para a utilização pela Administração, assim como será de cada uma, a responsabilidade pelos Alvarás e licenças de seus itens.

## **6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

### **6.1. São obrigações do Contratante:**

**6.1.1.** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o estipulado neste Termo, no contrato e anexos do Instrumento Convocatório;

**6.1.2.** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo, no contrato e anexos do Instrumento Convocatório;

**6.1.3.** Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

**6.1.4.** Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

**6.1.5.** Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidas neste Termo, no contrato e anexos do Instrumento Convocatório;

**6.1.6.** Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei, neste Termo, no contrato e anexos do Instrumento Convocatório;

**6.1.7.** Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria Municipal para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

**6.1.8.** Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

**6.1.9.** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

**7.1.** O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo, no contrato e anexos do Instrumento Convocatório, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

- 7.1.1.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;
- 7.1.2.** Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 7.1.3.** Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 7.1.4.** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os itens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 7.1.5.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 7.1.6.** Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 7.1.7.** Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 7.1.8.** Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 7.1.9.** Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 7.1.10.** Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante.

**7.2.** A contratada deverá, após a solicitação da Administração e da assinatura do contrato, prestar garantia em uma das modalidades do §1º do Artigo 96 da Lei Federal nº 14.133/21, correspondente a **10% (dez por cento) do valor do contratado**, conforme disposto no Art. 98 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**7.2.1.** A aplicação do disposto no citado artigo, justifica-se pela responsabilidade que a contratada terá na realização dos serviços, pela complexidade técnica e pelos riscos envolvidos na contratação, pois, os serviços compreenderão a movimentação de estruturas, rede elétrica e demais responsabilidades que envolverão a segurança e a saúde da população e dos colaboradores que trabalharão na realização do evento.

**7.3.** A garantia tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo contratado perante a Administração, inclusive as multas, os prejuízos e as indenizações decorrentes de inadimplemento, observadas as seguintes regras:

**7.3.1.** O prazo de vigência da garantia será de, no mínimo, 02 (dois meses) superior ao prazo de vigência do contrato e deverá acompanhar as modificações referentes à vigência contratual mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.

**7.4.** A garantia prestada pelo contratado será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração.

## **8. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO, JULGAMENTO E DEMAIS DISPOSIÇÕES:**

**8.1.** O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM** e modo de disputa **ABERTO**.

**8.1.1. Pregão:** modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto – inciso XLI – Artigo 6º - Lei Federal nº 14.133/21.

**8.1.2. Sistema de Registro de Preços:** conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos a prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras – inciso XLV – Artigo 6º - Lei Federal nº 14.133/21.

**8.1.3.** O julgamento por menor preço ou maior desconto e, quando couber, por técnica e preço considerará o menor dispêndio para a Administração, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no edital de licitação – Artigo 34 - Lei Federal nº 14.133/21.

**8.1.4.** Os prazos mínimos para apresentação de propostas e lances, contados a partir da data de divulgação do edital de licitação, para aquisição de bens será de 8 (oito) dias úteis, quando adotados os critérios de julgamento de menor preço ou de maior desconto – Alínea “a” do inciso I do Artigo 55 - Lei Federal nº 14.133/21.

**8.1.5.** Modo de disputa aberto: hipótese em que os licitantes apresentarão suas propostas por meio de lances públicos e sucessivos, crescentes ou decrescentes - inciso I do Artigo 56 - Lei Federal nº 14.133/21.

**8.2.** A entidade gerenciadora da Ata de Registro de Preços será o Departamento de Licitações por meio do Agente de Contratação.

**8.2.1. Ata de Registro de Preços:** documento vinculativo e obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, no qual são registrados o objeto, os preços, os fornecedores, os órgãos participantes e as condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no edital da licitação, no aviso ou instrumento de contratação direta e nas propostas apresentadas – Inciso XLVI – Artigo 6º - Lei Federal nº 14.133/21.

**8.2.2. Órgão ou entidade gerenciadora:** órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e pelo gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente – Inciso XLVII – Artigo 6º - Lei Federal nº 14.133/21.

## **9. DA PROPOSTA E DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

**9.1.** Serão desclassificadas as propostas que:

- 9.1.1.** contiverem vícios insanáveis;
- 9.1.2.** não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no Edital;
- 9.1.3.** apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;
- 9.1.4.** não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 9.1.5.** apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do Edital, desde que insanável.

**9.2.** A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada por meio de composição de custos, conforme exigência do Edital.

**9.3.** A documentação relativa à **qualificação técnica** consistirá, no mínimo, em:

**9.3.1. Comprovação da capacitação técnico-operacional:** No mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito PÚBLICO ou PRIVADO, que comprove a licitante já ter executado a qualquer tempo, fornecimentos compatíveis e com características SEMELHANTES com o objeto deste termo – **para todos os itens.**

**9.3.2.** Registro ou inscrição da empresa licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, em plena validade – **para todos os itens, exceto banheiros químicos.**

**9.3.3. Comprovação da capacitação técnico-profissional,** mediante apresentação de **Certidão de Acervo Técnico – CAT**, expedida pelo CREA da região pertinente ou da sede do licitante, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão dos serviços (Engenheiro Civil e/ou Arquiteto e Engenheiro Eletricista), que demonstre a **Anotação de Responsabilidade Técnica - ART** ou o **Registro de Responsabilidade Técnica – RRT**, relativo à execução dos serviços – **para todos os itens, exceto banheiros químicos:**

a) Para o profissional Engenheiro Civil ou Arquiteto, deverá ser comprovado serviços de montagem de estruturas temporárias para eventos (palcos, arquibancadas ou camarotes);

b) Para o profissional Engenheiro Eletricista, deverá ser comprovado serviços de montagem de instalações elétricas, geradores, sonorização e iluminação para eventos temporários.

**9.3.3.1.** Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor desta licitação.

**9.3.3.2.** A comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, deve ocorrer no ato da assinatura do contrato, confirmando a declaração de contratação futura do responsável técnico detentor do atestado apresentado.

**9.3.3.2.1.** No decorrer da execução dos serviços, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

**9.3.4.** Alvará da Vigilância Sanitária emitido pelo órgão de fiscalização da sede da Empresa Licitante em plena validade – **apenas para os banheiros químicos;**

**9.3.5.** Alvará de Funcionamento emitido pelo órgão de fiscalização da sede da Empresa Licitante em plena validade – **para todos os itens;**

**9.3.6.** Certificado de Conformidade emitido pelo Corpo de Bombeiros Militar da sede da Licitante (Municipal ou Estadual ou Federal) – **para todos os itens;**

**9.3.7.** Licença Ambiental emitida pelo órgão regulador da sede da Empresa licitante (Municipal ou Estadual ou Federal) e declaração de onde serão destinados os resíduos oriundos dos eventos realizados no Município de Ouidor – **apenas para banheiros químicos.**

**9.3.7.1.** No ato da assinatura da Ata de Registro de Preços a licitante vencedora dos banheiros químicos deverá apresentar documento legítimo que comprove a autorização de descarte dos resíduos em local licenciado e registrado junto aos Órgão de controle ambiental.

## **10. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

**10.1.** Comete infração administrativa, aquele que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/13.

**10.2.** Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

**10.2.1. Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

**10.2.2. Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Termo, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

**10.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Termo, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

**10.2.4. Multa:**

**10.2.4.1.** Moratória de 100 % (cem por cento) pela inobservância do prazo fixado para a entrega dos itens.

**10.3.** A aplicação das sanções previstas neste Termo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante:

**10.3.1.** Todas as sanções previstas neste Termo poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa;

**10.3.2.** Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação;

**10.3.3.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será cobrada judicialmente;

**10.3.4.** Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

**10.4.** A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133/21, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

**10.5.** Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**10.6.** Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/21, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846/13, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

**10.7.** A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

**10.8.** O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas, instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

**10.9.** As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

**10.10.** Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

## **11. DA FRAUDE:**

As licitantes deverão observar os mais altos padrões éticos durante o processo licitatório e o fornecimento do objeto, responsabilizando-se pela veracidade das informações e documentações apresentadas no processo, estando sujeitos às sanções previstas na legislação brasileira.

## **12. DAS MEDIDAS ACAUTELADORAS:**

Consoante disposição do art. 45 da Lei nº 9.784/99, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

Ouidor, 28 de janeiro de 2026.

**MUNICÍPIO DE OUIDOR.**

CNPJ nº 01.131.010/0001-29.

**João Batista de Almeida Filho.**

Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

**Município de Ouidor.**

Estado de Goiás.

Original assinado!